

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA -
CTOC/CBHSF

GESTÃO 2013/2016



SETEMBRO/2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CTOC/CBHSF

Coordenação

Renato Junio Constâncio

Secretaria

Helrijesus Alves Lima

Composição

Adson Roberto Ribeiro	Titular	Associação da Bacia do São Pedro
Antenor de Oliveira Aguiar Netto	Titular	Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Deivid Lucas de Oliveira	Titular	Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais - FIEMG
Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira	Titular	Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - SEMAD
Douglas Falcão Wanderley	Titular	Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF
Giordano Bruno Bomtempo	Titular	Agência Nacional de Águas - ANA
Helrijesus Alves Lima	Titular	Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte - AFAF
João Alves do Carmo	Titular	Associação Comunitária Sobradinho II
João Carlos Santos da Rocha	Suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Sergipe - SEMARH/SE
José Cisino Menezes Lopes	Titular	Associação dos Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA
Josias Gomes Ribeiro Filho	Titular	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/MG
Mônica Portela Lima	Titular	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - INEMA/BA
Renato Junio Constâncio	Titular	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Renilda Gomes de Souza	Titular	SEMARH/SE
Sonáli Cavalcanti Oliveira	Suplente	Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF
Victor Sucupira	Suplente	Agência Nacional de Águas - ANA

Diretoria Colegiada do CBHSF

Anivaldo de Miranda Pinto

Wagner Soares Costa

José Maciel Nunes de Oliveira

Márcio Tadeu Pedrosa

Cláudio Pereira da Silva

Manoel Uilton dos Santos

Melchior Carlos do Nascimento

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Coordenador da CCR Alto São Francisco

Coordenador da CCR Médio São Francisco

Coordenador da CCR Submédio São Francisco

Coordenador da CCR Baixo São Francisco

REUNIÕES

GESTÃO 2013/2016

● 2014

2 reuniões

A primeira reunião da CTOC/CBHSF Gestão 2013/2016 se realizou no mês de maio, após conclusão das indicações dos representantes para composição da câmara.

Estas indicações deram início após os novos membros do Plenário do CBHSF tomarem posse em Agosto de 2013.

05 e 06 de maio de 2014

Local: Brasília/DF

Pauta:

- Eleição de coordenador e secretário da CTOC
- Apresentação sobre os aspectos gerais da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco: metodologia de cobrança, usuários cadastrados, número de inadimplentes, valores arrecadados, aplicação dos recursos.

25 e 26 de agosto de 2014

Local: Belo Horizonte/MG

Pauta:

- Panorama sobre a cobrança na bacia hidrográfica do rio São Francisco: usuários em cobrança, outorgas na bacia,

operacionalização da cobrança pela ANA, usuários inadimplentes, vazões outorgadas e valores pagos por segmento, etc.

● **2015**

3 reuniões

05 e 06 de março de 2015

Local: Maceió/AL

Pauta:

- Aspectos da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio São Francisco
- Apresentação sobre a situação das outorgas e do cadastro de usuários na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

03 e 04 de agosto de 2015

Local: Maceió/AL

Pauta:

- Processo de discussão no Comitê para aprimoramento da metodologia de cobrança: a experiência do PCJ
- Apresentação da Nota Técnica contendo diretrizes para aprimoramento da metodologia de cobrança

06 de novembro de 2015

Local: Salvador/BA

Pauta:

- Bases técnicas/estratégias para contratação de empresa para consolidar os dados cadastrais de usuários da bacia do Rio São Francisco
- Troca de informações/discussões/experiências sobre metodologias aplicadas em outros comitês de bacia (CBH Pará, CBH Paranaíba, CBH Verde Grande)

- Apresentação sobre a minuta do TDR para contratação de estudos de aprimoramento da cobrança

● **2016**

2 reuniões

15 de janeiro de 2016

Local: Belo Horizonte/MG

Pauta:

- Minuta do TDR para contratação de estudos de aprimoramento da cobrança

18 de Agosto de 2016

Local: Maceió/AL

Pauta:

- Apresentação GAMA Engenharia sobre as informações iniciais sobre o trabalho de reforma da metodologia de cobrança

- Elaboração de Relatório de Atividades da CTOC – mandato 2013 a 2016

● ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA

Após discussões no âmbito da CTOC a empresa GAMA consultoria, vencedora da licitação relativa à atualização da metodologia de cobrança na bacia hidrográfica do rio São Francisco, iniciou seus trabalhos em junho de 2016 com previsão de entrega dos trabalhos em novembro de 2016.

Os trabalhos da CTOC/CBHSF Gestão 2013/2016 foram extremamente produtivos, com análises e discussões de temáticas pertinentes à sua competência. Além disso, a CTOC Gestão 2013/2016 deu início ao processo de atualização da metodologia de cobrança na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

● FOTOS



● CONTROLE DE PRESENÇA



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTCOC CONTROLE DE PRESENÇA DAS REUNIÕES DA CTCOC - GESTÃO 2013/2016

NOME	T/S	INSTITUIÇÃO	2014		2015			2016		STATUS	
			05 e 06-mai	25 e 26-ago	05 e 06-mar	03 e 04-ago	6-nov	13-jan	18-ago	Nº P	Nº F/J
1 Mônica Portela Lima	T	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia	P	F	P	P	P	P	J	5	2
2 José Cisino Menezes Lopes	T	AIBA - Associação dos Agricultores e Irrigantes da Bahia	F	P	P	P	P	P	P	6	1
3 Deivid Lucas de Oliveira	T	FIEMG - Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais	P	P	J	P	P	P	P	6	1
4 Adson Roberto Ribeiro	T	Associação da Bacia do São Pedro	P	P	P	P	P	P	P	7	0
5 Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira	T	SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais	F	F	J	F	F	F	F	0	7
6 Helrijesus Alves Lima	T	AFAF - Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte	P	P	P	P	P	P	P	7	0
7 Josias Gomes Ribeiro Filho	T	ABES - MG	P	P	J	J	P	P	J	4	3
8 João Alves Ducarmo	T	Associação Comunitária do Sobradinho II	P	P	P	P	P	P	P	7	0
9 Antenor Aguiar em substituição a Paulo Ricardo Petter Medeiros	T	UFAL	F	F	P	P	P	F	F	3	4
10 Renato Júnio Constâncio	T	CEMIG	P	P	P	P	P	P	P	7	0
Douglas Falcão Wanderley	T	CHESF	P	P	J	P	J	J	J	3	4
11 Sonáli Cavalcanti Oliveira em substituição a Carine Antunes Marinho	S	CHESF	F	F	J	F	J	J	J		
Renilda Gomes de Souza	T	SEMARH/SE	F	P	F	F	J	F	F	1	6
12 João Carlos Santos da Rocha	S	SEMARH/SE	F	F	F	F	F	F	F		
Giodarno Bruno Bomtempo	T	ANA			P	F	F	F	F	1	4
13 Victor Supupira	S	ANA			P	F	F	F	F		
T - TITULAR / S - SUPLENTE											
P - PRESENTE											
F - FALTOU											
J - JUSTIFICOU											

● CONVOCATÓRIAS



Penedo, 23 de abril de 2014.

Of. n° 55/2014 - CBHSF/SEC

Aos
Membros da CTOC - Câmara Técnica de Outorga e Cobrança

Assunto: Convocação para Reunião CTOC/CBHSF

Os membros da CTOC - Câmara Técnica de Outorga e Cobrança/CBHSF estão convocados para reunião nos dias **05 e 06 de maio de 2014**, em Brasília/DF.

No dia 05/05 a reunião é exclusiva da CTOC/CBHSF, de 9h00 as 18h00.

No dia 06/05 os membros da CTOC estão convidados a participar da reunião da CTCOB - Câmara Técnica de Cobrança do CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que terá em sua pauta apresentação da AGB Peixe Vivo.

Pauta dia 05/05/2014:

1. Abertura
2. Verificação de quórum
3. Informes sobre a pauta
4. Eleição do coordenador e do secretário da CTOC
5. Apresentação sobre aspectos gerais da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco: metodologia de cobrança, usuários cadastrados, número de inadimplentes, valores arrecadados, aplicação dos recursos
6. Debate e esclarecimentos
7. Encerramento

Favor confirmar presença por e-mail: secretaria@cbhsaofrancisco.org.br ou pelo telefone: (82) 3551.2257 ou (31) 3207.8500 AGB Peixe Vivo.

Atenciosamente,

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário do CBHSF



Penedo, 30 de julho de 2014.

Of. n° 106/2014 - CBHSF/SEC

Aos

Membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC

Assunto: Convocação para Reunião CTOC/CBHSF

Os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC /CBHSF, estão convocados para reunião nos dias **25 e 26 de agosto de 2014**.

No dia 25/08 (segunda-feira), a reunião será das 14h às 18h e no dia 26/08 (terça-feira), das 8h às 12h, na AGB Peixe Vivo, Rua Carijós, n° 166, 5° andar, Centro, Belo Horizonte - MG.

PAUTA

Dia 25/08/2014 - (14h às 18h)

1. Abertura
2. Verificação de quórum e informes sobre a pauta
3. Aprovação da ajuda memória da reunião CTOC de 05/05/2014
4. **Panorama sobre a cobrança na bacia hidrográfica do rio São Francisco:** usuários em cobrança; outorgas na bacia; operacionalização da cobrança pela ANA; usuários inadimplentes; vazões outorgadas e valores pagos por segmento; etc.
Apresentação: **Giordano Bruno Bomtempo** - Gerente de cobrança da Agência Nacional de Águas - GECOB/ANA
5. Debate e esclarecimentos
6. Encerramento

Dia 26/08/2014 - (8h às 12h)

1. Abertura
2. Discussões e Propostas de modificações para adequação da Deliberação CBHSF n° 27/2005, que "*Dispõe sobre atribuições, estrutura e funcionamento da CTOC*"
3. Continuação das discussões do dia anterior (caso necessário)
4. Encerramento

Favor confirmar presença por e-mail: cbhsf@agbpeixevivo.org.br ou pelo telefone: (82) 3551.2257 ou (31) 3207.8500 AGB Peixe Vivo.

Atenciosamente,

Renato Junio Constâncio
Coordenador da CTOC

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
www.cbhsaofrancisco.org.br



Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2014.

Ofício nº 15/2015 - CBHSF/SEC

Aos

Membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC

Assunto: Convocação para Reunião CTOC/CBHSF

Os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC /CBHSF, estão convocados para reunião nos dias **05 e 06 de março de 2015**.

No dia **05/03/2015** (quinta-feira), a reunião será das **9h às 18h** e no dia **06/03/2015** (sexta-feira), das **9h às 12h**, em Maceió/AL. O local será confirmado em breve.

PAUTA

Dia 05/03/2015 (9h às 18h)

1. Abertura
2. Verificação de quórum e informes sobre a pauta
3. Aprovação da ajuda memória da reunião CTOC de 25 e 26/08/2014
4. Apresentação do presidente do CBHSF Anivaldo Miranda
5. Aspectos da cobrança pelo uso da água na bacia Hidrográfica do rio São Francisco - Alberto Simon - Diretor técnico da AGB Peixe Vivo
6. Debates e esclarecimentos
7. Encerramento

Dia 06/03/2015 (9h às 12h)

1. Abertura
2. Apresentação sobre situação das outorgas e do cadastro de usuários na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco - Victor Sucupira e Giordano Bruno (SAG/ANA)
3. Espaço para debate e esclarecimentos
4. Encerramento

Favor confirmar presença por e-mail: cbhsf@agbpeixevivo.org.br ou pelo telefone: (82) 3551.2257 ou (31) 3207.8500 AGB Peixe Vivo.

Renato Junio Constâncio
Coordenador da CTOC

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
www.cbhsaofrancisco.org.br



Maceió/AL, 17 de julho de 2015

Ofício nº 151/2015 - CBHSF/SEC

Aos

Membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC

Assunto: Convocação para Reunião CTOC/CBHSF

Os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC /CBHSF, estão convocados para reunião nos dias 03 e 04 de agosto de 2015, no Salão Pajuçara B, do Hotel Maceió Atlantic, na Av. Álvaro Otacílio, 4065, Jatiúca, Maceió/AL.

No dia 03/08/2015 (segunda-feira), a reunião será das 9h às 18h e no dia 04/08/2015 (terça-feira), das 9h às 12h.

PAUTA

Dia 03/08/2015 (9h às 18h)

1. Abertura
2. Verificação de quórum e informes sobre a pauta
3. Aprovação da ajuda memória da reunião CTOC de 05 e 06/03/2015 (anexo)
4. Processo de discussão no Comitê para aprimoramento da metodologia de cobrança: A experiência do PCJ. Apresentação: Sr. Sérgio Razera - Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ
5. Debates e esclarecimentos
6. Encerramento

Dia 04/08/2015 (9h às 12h)

1. Abertura
2. Apresentação da Nota Técnica contendo diretrizes para aprimoramento da metodologia de cobrança: AGB Peixe Vivo
3. Debates e esclarecimentos
4. Encerramento

Favor confirmar presença por e-mail: cbhsf@agbpeixevivo.org.br ou pelo telefone: (31) 3207.8500 AGB Peixe Vivo.

Renato Junio Constâncio
Coordenador da CTOC

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
www.cbhsaofrancisco.org.br



Maceió/AL, 21 de outubro de 2015.

Ofício nº 195/2015 - CBHSF/SEC

Aos

Membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC

Assunto: Convocação para Reunião CTOC/CBHSF

Os membros da **Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC/CBHSF** estão convocados para reunião no dia **06 de novembro de 2015**, das **9h00** as **18h00**, em **Salvador/BA**. O local será definido em breve.

Pauta

9h00/9h30 - Abertura, verificação de quórum, Aprovação da memória da reunião CTOC dos dias 03 e 04/08/2015 e Informes Gerais

9h30/10h30 - Bases técnicas/estratégias para contratação de empresa para consolidar os dados cadastrais de usuários da bacia do RSF: Apresentação AGB e discussão CTOC

10h30/12h30 - Troca de Informações/discussões/experiências sobre metodologias aplicadas em outros comitês de bacia (CBH Pará, CBH Paranaíba, CBH Verde Grande) (Apoio: Deivid Oliveira - FIEMG)

12h30/14h00 - Intervalo Almoço

14h00/16h30 - Apresentação pela AGB Peixe Vivo de Minuta de TDR para Contratação de Estudos de Aprimoramento da Cobrança: discussões/ sugestões com a CTOC

16h30/17h00 - Consolidação da Agenda CTOC, de acordo com as últimas discussões e com as futuras demandas.

18h00 - Encerramento

Renato Junio Constâncio
Coordenador da CTOC

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
www.cbhsaofrancisco.org.br



Belo Horizonte/MG, 04 de janeiro de 2016.

Ofício CTOC/CBHSF nº 01/2016

Aos

Membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC

Assunto: Convocação para Reunião CTOC/CBHSF

Os membros da **Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC/CBHSF** estão convocados para reunião no dia **15 de janeiro de 2016**, das **9h00** as **18h00**, na sede da **AGB Peixe Vivo**, situada na **Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG**.

Pauta

9h00 - Abertura e verificação de quórum

9h15 - Aprovação da memória da reunião CTOC do dia 06/11/2015 (anexo)

9h30 - Informes da coordenação da CTOC

10h00 - Minuta de TDR para Contratação de Estudos de Aprimoramento da Cobrança

Apresentação: AGB Peixe Vivo

12h30 - Almoço

14h00 - Debates e apresentação de sugestões sobre o TDR

17h00 - Encerramento

Renato Junio Constâncio

Coordenador da CTOC



Maceió/AL, 02 de agosto de 2016.

Ofício nº 02/2016 - CBHSF/SEC

Aos

Membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC

Assunto: Convocação para Reunião CTOC/CBHSF

Os membros da **Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC /CBHSF**, estão convocados para reunião no dia **18 de agosto de 2016**, das 9h00 as 17h00, em Maceió/AL. O local será confirmado em breve.

PAUTA

Dia 18/08/2016

1. Abertura
2. Verificação de quórum e informes sobre a pauta
3. Aprovação da ajuda memória da reunião CTOC de 15/01/2016
4. Apresentação GAMA Engenharia: Informações iniciais sobre trabalho de reforma da metodologia de cobrança- discussões com a CTOC
5. Elaboração de Relatório de Atividades da CTOC - mandato 2014 a 2016 (minuta anexa)
6. Debates e encaminhamentos
7. Encerramento

Favor confirmar presença por e-mail: cbhsf@agbpeixevivo.org.br ou pelo telefone: (31) 3207.8500 AGB Peixe Vivo.

Renato Junio Constâncio
Coordenador da CTOC

● MEMÓRIAS DAS REUNIÕES



REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: SRHU - Brasília - DF

Data: 05 de Maio de 2014

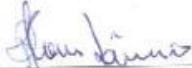
Horário: 09h00


pela realização de ações interinstitucionais para que parte do recurso de 0,75% da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos – CFURH repassado pelas hidroelétricas à ANA deveria ser usado para auxílio aos comitês. O Sr. Alberto esclarece que a ANA utiliza esse recurso para diversas ações do SINGREH. Para o Sr. Douglas, devem ser encontradas formas para que esse recurso retorne à bacia de origem. O Sr. Alberto sugere que a câmara proponha meios de captação desse recurso. O Sr. Deivid e o Coordenador solicitam o início dos encaminhamentos e definição da data e local da próxima reunião da CTOC. Para que a CTOC tenha um diagnóstico do cadastro, outorga e cobrança na bacia do rio São Francisco o Sr. Deivid sugeriu que a ANA realize uma apresentação relatando a situação tanto dos usos significantes e de pouca expressão. Após debate, **ficou definido que a reunião será realizada em Belo Horizonte, nos dias 4 e 5 de agosto de 2014.**

3. Encaminhamentos

- O coordenador irá encaminhar um ofício à DIREX solicitando apoio e participação da AGB Peixe Vivo na próxima reunião da CTOC para elaboração de uma minuta da deliberação com as alterações necessárias, em conformidade com o que foi alterado no regimento interno;
- A Sra. Mônica irá elaborar a minuta das modificações necessárias na deliberação e encaminhar, previamente à reunião, para todos os membros da CTOC para contribuições;
- A CTOC solicitará à diretoria do CBHSF para que envie um convite para participação da ANA, através de suas Gerências de Cadastro, de Outorga e de Cobrança na próxima reunião da CTOC, objetivando a realização de uma apresentação do panorama do cadastro, outorga e cobrança na bacia do rio São Francisco, de forma que esse assunto irá compor a pauta da reunião.
- Os membros da CTOC irão realizar uma avaliação do que será debatido na reunião da CTCOB, sendo produzido um relatório que será apresentado e debatido na próxima reunião da Câmara.

Brasília, 05 de maio de 2014


Renato Júnior Constâncio
Coordenador da CTOC


Helrijesus Alves Lima
Secretário da CTOC



REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: SRHU - Brasília - DF

Data: 05 de Maio de 2014

Horário: 09h00

AJUDA MEMÓRIA

i. Participantes:

Nome	Instituição
MEMBROS	
1	Mônica Portela Lima SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
2	Deivid Lucas de Oliveira FIEMG - Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais
3	Adson Roberto Ribeiro Associação da Bacia do São Pedro
4	Helrijesus Alves Lima AFAF - Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
5	Josias Gomes Ribeiro Filho ABES - MG
6	João Alves Ducarmo Associação Comunitária Sobradinho II
7	Renato Júnio Constâncio CEMIG
8	Douglas Falcão Wanderley CHESF
CONVIDADOS	
9	Alberto Simon Diretor Técnico da AGB PEIXE VIVO
10	Juliana Sheila de Araújo Coordenadora Regional AGB PEIXE VIVO – Penedo/AL
11	Cristiano Cária Guimarães Pereira ANA

2. Desenvolvimento da reunião

A Sr. Alberto inicia a reunião solicitando a apresentação de todos e informa que a CTOC possui 12 membros, mas será acrescida por mais um, que será indicado pelos povos indígenas. Como no momento 6 representantes estavam presentes, o quórum estava formado. Após a apresentação de todos, o Sr. Alberto sugere que a reunião seja iniciada com a leitura da Deliberação CBHSF nº 27, havendo a concordância de todos. O Sr. Alberto efetua a leitura, realizando os esclarecimentos necessários. O Sr. Douglas informa que a deliberação está diferente do que consta no regimento interno do CBHSF, que foi alterado, especificamente quanto ao tempo de mandato apresentado no documento. Diante do questionamento sobre os procedimentos para efetuar essa modificação, o Sr. Alberto explica que o assunto deverá ser pautado para a próxima reunião da CTOC, tendo como produto uma deliberação que será submetida à plenária. Também foi levantada a necessidade de atualizar o Art. 3 da Deliberação CBHSF nº 27, uma vez que esse cita o "Art. 34 do Regimento Interno" e após revisão do RI, o artigo que trata das CTs passou a ser o Art. 38. A Sra. Mônica ainda identificou as seguintes



REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: SRHU - Brasília - DF
Data: 05 de Maio de 2014
Horário: 09h00

alterações necessárias: (1) no *caput* do Art. 7, onde está escrito “Parágrafo Único”, deve ser substituído por “Parágrafo único” (2) e no Art. 8, § 1º, onde está escrito “Secretaria executiva”, deve ser substituído por “Secretaria Executiva”. Com isso, **fica definido** que a revisão da deliberação para adequação ao novo Regimento Interno do CBHSF irá compor a pauta da próxima reunião da CTOC. Referente ao papel da CTOC em relação à outorga, o Sr. Alberto esclarece que o CBHSF é responsável pela aprovação do plano da bacia, que traz as diretrizes para outorga, as quais são definidas com auxílio dessa Câmara, incluindo também o debate sobre a vazão mínima para outorga. O diretor esclarece que o grupo não tem a função de aprovar outorgas. O Sr. Josias manifestou-se quanto ao fato da CTOC não opinar e deliberar sobre outorga na bacia, atribuição privativa à ANA. O Sr. Josias questionou inclusive o próprio nome da Comissão Técnica que é de Outorga e Cobrança. Na opinião do Sr. Josias, o instituto da outorga deve ser melhor explorado pela CTOC. Na opinião do Sr. Josias, o Porém o Sr. João opina pela intervenção do CBHSF nas áreas de conflito de uso, cujos problemas poderão vir a ser debatidos na CTOC. Para o Sr. Alberto, em áreas de conflito cuja competência da outorga seja federal, o procedimento seria chamar a ANA para discutir o assunto. O diretor ainda destaca que as opiniões levantadas na Câmara que motivem ações políticas devem ser afinadas com a DIREX. O Sr. Adson afirma que no Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paracatu, a câmara técnica não recebeu nenhum valor, destacando a importância desses grupos para opinarem, lembrando que no caso de outorgas de grande porte, já chegam às câmaras com resultado definido, exemplificando os casos ocorridos em Minas Gerais junto ao IGAM. O Sr. Deivid explicou quem em Minas Gerais as outorgas de grande porte são encaminhadas aos CBHs para aprovação. Segundo ele, os CBHs federais não possuem embasamento legal, cabendo ao CBHSF apontar diretrizes para análise de outorgas, lembrando que essas diretrizes encontram-se no plano da bacia. A Sra. Mônica informa que atuou por 2 anos na Secretaria de Recursos Hídricos da Bahia e enfrentou sérios conflitos e acha de grande importância ter uma câmara técnica para opinar sobre a resolução desses problemas. O Sr. Alberto, retomando a pauta, abriu a discussão para a candidatura do coordenador e secretário do CTOC. **Ficou definido que o coordenador da CTOC será Sr. Renato Júnio Constâncio, e o secretário será o Sr. Helrijesus Alves Lima.** O coordenador passa a conduzir a reunião, solicitando que o Sr. Alberto inicie sua apresentação. O diretor realiza sua apresentação, realizando os esclarecimentos necessários, finalizando com uma lista de assuntos que deverão ser debatidos pelo CTOC em suas reuniões. O coordenador pergunta ao Sr. Alberto se há mais questões a serem tratadas, e o diretor realiza a leitura do documento que relata os objetivos da reunião da CTCOB a ser realizada no dia seguinte, informando que será levantada a dificuldade financeira pela qual passa as agências de bacia, explicando a situação atual da AGB Peixe Vivo e os procedimentos que estão sendo adotados para redução dos custos. O Sr. Douglas opina



REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

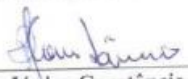
Local: SRHU - Brasília - DF
Data: 05 de Maio de 2014
Horário: 09h00

pela realização de ações interinstitucionais para que parte do recurso de 0,75% da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos – CFURH repassado pelas hidroelétricas à ANA deveria ser usado para auxílio aos comitês. O Sr. Alberto esclarece que a ANA utiliza esse recurso para diversas ações do SINGREH. Para o Sr. Douglas, devem ser encontradas formas para que esse recurso retorne à bacia de origem. O Sr. Alberto sugere que a câmara proponha meios de captação desse recurso. O Sr. Deivid e o Coordenador solicitam o início dos encaminhamentos e definição da data e local da próxima reunião da CTOC. Para que a CTOC tenha um diagnóstico do cadastro, outorga e cobrança na bacia do rio São Francisco o Sr. Deivid sugeriu que a ANA realize uma apresentação relatando a situação tanto dos usos significantes e de pouca expressão. Após debate, **ficou definido que a reunião será realizada em Belo Horizonte, nos dias 4 e 5 de agosto de 2014.**

3. Encaminhamentos

- O coordenador irá encaminhar um ofício à DIREX solicitando apoio e participação da AGB Peixe Vivo na próxima reunião da CTOC para elaboração de uma minuta da deliberação com as alterações necessárias, em conformidade com o que foi alterado no regimento interno;
- A Sra. Mônica irá elaborar a minuta das modificações necessárias na deliberação e encaminhar, previamente à reunião, para todos os membros da CTOC para contribuições;
- A CTOC solicitará à diretoria do CBHSF para que envie um convite para participação da ANA, através de suas Gerências de Cadastro, de Outorga e de Cobrança na próxima reunião da CTOC, objetivando a realização de uma apresentação do panorama do cadastro, outorga e cobrança na bacia do rio São Francisco, de forma que esse assunto irá compor a pauta da reunião.
- Os membros da CTOC irão realizar uma avaliação do que será debatido na reunião da CTCOB, sendo produzido um relatório que será apresentado e debatido na próxima reunião da Câmara.

Brasília, 05 de maio de 2014


Renato Júnior Constâncio
Coordenador da CTOC


Helrijesus Alves Lima
Secretário da CTOC



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: Auditório do Atlantic Hotel - Maceió/AL

Data: 05 e 06 de Março de 2015

Horário: 09h00

AJUDA MEMÓRIA

1. Participantes:

Nome	Instituição
MEMBROS	
1	Mônica Portela Lima Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos INEMA
2	Adson Roberto Ribeiro Associação da Bacia do São Pedro
3	José Cisino Menezes Lopes AIBA
4	Helrijesus Alves Lima Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte AFAF
5	João Alves do Carmo Associação Comunitária Sobradinho II
6	Melchior Nascimento UFAL
7	Renato Júnio Constâncio CEMIG
CONVIDADOS	
8	Anivaldo de Miranda Pinto Presidente do CBHSF
9	José Maciel Nunes de Oliveira Secretário do CBHSF
10	Alberto Simon Schwartzman AGB Peixe Vivo
11	Ana Cristina da Silveira AGB Peixe Vivo
12	Juliana Sheila de Araújo AGB Peixe Vivo
13	Marcelo Ribeiro CTIL/CBHSF
14	Jorge Izidro dos Santos FDA
15	Delane Barros Yayá Comunicação
16	Victor Sucupira ANA
17	Giordano Bruno ANA

2. Desenvolvimento da reunião

O coordenador da CTOC, Sr. Renato Constâncio, inicia a reunião às 9h40, solicitando que todos se apresentem. O Sr. José Maciel apresenta as demandas do CBHSF em relação às discussões da CTOC. O Sr. Renato explica como foram definidos os tópicos da pauta, considerando essas demandas. O Sr. João Alves sugere que seja incluída na pauta a situação da cobrança estadual, especialmente na área da bacia hidrográfica do rio São Francisco. O Sr. Anivaldo Miranda destaca como é feita a gestão da água do Brasil e apresenta o exemplo



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: Auditório do Atlantic Hotel - Maceió/AL

Data: 05 e 06 de Março de 2015

Horário: 09h00

do canal do sertão alagoano, como é realizada a outorga atualmente, e a situação na bacia hidrográfica do rio São Francisco. O Sr. Alberto Simon inicia sua apresentação informando sobre a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio São Francisco, destacando que algumas diretrizes e propostas para o trabalho deverão ser provenientes das discussões da CTOC. Ao longo de sua apresentação o Sr. Alberto realiza os esclarecimentos solicitados e auxilia no debate de diversas contribuições efetuadas pelos membros. O Sr. José Cisino opina que se deve outorgar apenas a quantidade de água que será realmente utilizada pelo usuário, tendo como base projetos técnicos a serem entregues pelos mesmos no ato da solicitação. Caso o usuário precise de mais água posteriormente, deverá realizar nova solicitação. Sugere ainda que deve ser considerada a diferenciação entre regiões e impactos da cobrança entre tipos de cultura. O Sr. Alberto informa que será contratada uma empresa para realização de um estudo para aprimoramento da cobrança, incorporando as propostas da CTOC, a qual deverá contribuir com a elaboração do TR. O Sr. Renato sugere que nessa reunião sejam adiantadas as diretrizes para essa contratação. O Sr. Alberto, utilizando como exemplo o Programa Produtor de Águas, sugere que os proprietários que utilizam boas práticas como proteção de mananciais poderiam ser beneficiados com abatimento no valor da cobrança. Quanto ao debate sobre a necessidade do aumento do valor da cobrança, o Sr. José Cisino ressalta que, quando isso ocorrer, deverá ser mostrado como o recurso é gasto. O Sr. João questiona sobre a cobrança para o uso de águas subterrâneas, no entanto o Sr. Maciel esclarece que é de dominialidade dos Estados. O Sr. Anivaldo informa que o CBHSF pode agir por meio dos comitês de rios afluentes. O Sr. José Cisino opina que os Estados devem utilizar os parâmetros mínimos da metodologia de cobrança adotada pelo CBHSF, então o Sr. Alberto sugere que representantes dos Estados sejam convidados a participar das reuniões da CTOC e que o levantamento de legislações estaduais que regulamentam a cobrança pode ser incluído como atividade no TR da empresa que deverá ser contratada. O Sr. Alberto lembra ainda que precisa ter cuidado quanto ao valor a ser cobrado, pois pode levar muitos usuários para a ilegalidade. O Sr. José Cisino ressalta a preocupação de que esse será um dinheiro que sairá da região de atuação dele, mas não terá um retorno. Para o Sr. Anivaldo, deve ser realizado um processo de comunicação adequado para fazer os usuários entenderem esse processo e acha natural que eles não concordem de pagar mais um imposto, porém, deve ser esclarecido que se trata, na verdade, de uma taxa condominial. O Sr. Victor Sucupira informa que a metodologia adotada na bacia hidrográfica do rio Paraíba do sul incluiu um coeficiente que estimulava boas práticas, o que reduziu o custo para o setor e lembra que a CTOC também deve buscar uma arrecadação que possibilite ao CBHSF fazer frente aos desafios. Para o Sr. Alberto, a ANA já tem expertise no assunto para auxiliar o CBHSF, sendo necessário que seja esclarecido o que o comitê quer. O Sr. Giordano opina que contratar uma empresa para aprimoramento da cobrança talvez não seja tão eficaz, uma vez que ela irá buscar informações na ANA. O Sr. Giordano



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: Auditório do Atlantic Hotel - Maceió/AL

Data: 05 e 06 de Março de 2015

Horário: 09h00

informou que seria mais útil contratar uma empresa para realizar um levantamento dos impactos da cobrança nos custos de produção dos usuários, por região da bacia. O Sr. José Cisino opina que deveria ser realizado um estudo sobre a efetividade do uso do recurso arrecadado. O Sr. Victor Sucupira informa que estudos semelhantes foram feitos no Paraíba do Sul e não obtiveram resultados efetivos. Os representantes da ANA se dispuseram a auxiliar nesse processo do CBHSF, e se comprometeram a enviar o CADIM por setor de usuário. Por fim, o Sr. Alberto sugeriu que a AGB Peixe Vivo elaborasse junto com a ANA uma nota técnica com sugestões para aprimoramento dos mecanismos e valores da cobrança pelo uso da água, a qual seria submetida ao CBHSF por meio da CTOC para aprovação. Na sequência foi realizada a aprovação da ata da reunião do dia 25 e 26 de agosto de 2014. O Sr. José Cisino questiona sobre a quantidade dos inadimplentes na bacia e opina que deve ser contratado o serviço de levantamento do perfil desses usuários. A reunião do dia 5 de março é finalizada. No dia 6 de março, o Sr. Giordano Bruno realiza sua apresentação, informando dados de outorga, cobrança e fiscalização dos usos de domínio da união na bacia do São Francisco. Ocorre debate sobre a possibilidade de pagamento pelo solicitante de outorga preventiva, uma vez que a vazão requerida fica indisponível para uso. Segundo dados apresentados pelo representante da ANA, as outorgas preventivas de empreendimentos da bacia do São Francisco representam um recurso potencial de R\$ 3,9 milhões, que serão pagos quando forem iniciados os usos. Em relação à fiscalização, após apresentar dados das campanhas efetuadas, a ANA informa que foca nos grandes usuários da bacia, os quais representam 90% de uso. O Sr. João Alves opina que as fiscalizações devem ser avisadas previamente à diretoria do CBHSF, porém, o Sr. Vitor Sucupira esclarece que essas devem ser sigilosas, mas que acha que os resultados dessas campanhas devem ser enviados ao CBHSF. O Sr. Alberto lembra que o mais importante para o CBHSF são os usos não outorgados e propõe como encaminhamento que o CBHSF reserve uma verba em 2016 para realizar, em conjunto com a ANA e os Estados, um grande trabalho de cadastramento para incluir no CNRH usuários irregulares, para em seguida regularizar as outorgas. O Sr. Cisino destaca que antes desse cadastramento precisa ser criada uma estrutura na AGB Peixe Vivo para receber essas informações e o Sr. Maciel lembra que deverá ser efetuada uma parceria com os Estados. O Sr. Alberto também sugere que esse cadastro deve ser atualizado a cada dois anos. O Sr. João Alves propõe que também seja considerada a realização de outorgas coletivas. O Sr. Giordano sugere que o trabalho seja efetuado em etapas, priorizando áreas mais críticas. Por fim, ficou definido que a próxima reunião será dias 22 e 23 de junho de 2015.



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: Auditório do Atlantic Hotel - Maceió/AL

Data: 05 e 06 de Março de 2015

Horário: 09h00

3. Encaminhamentos

- A AGB Peixe Vivo e a ANA irão elaborar uma análise conjunta sobre os passos a serem seguidos para aprimoramento da cobrança, o que constará na pauta da próxima reunião;
- Membros da CTOC irão encaminhar para o e-mail do Sr. Alberto tópicos a serem trabalhados na Nota Técnica que será elaborada conjuntamente com a ANA;
- O Comitê deverá verificar se a CODEVASF possui um cadastro de usuários.

Nada mais tendo a tratar, o Coordenador da CTOC finaliza a reunião às 11h30.

Renato Júnio Constâncio
Coordenador da CTOC/CBHSF



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: Auditório do Atlantic Hotel - Maceió/AL

Data: 03 e 04 de agosto de 2015

Horário: 09h00

AJUDA MEMÓRIA

1. Participantes:

Nome	Instituição
MEMBROS	
1	Mônica Portela Lima Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos INEMA
2	Adson Roberto Ribeiro Associação da Bacia do São Pedro
3	José Cisino Menezes Lopes Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia AIBA
4	Helrijesus Alves Lima Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte AFAF
5	João Alves do Carmo Associação Comunitária Sobradinho II
6	Josias Gomes Ribeiro Filho Associação Brasileira de Engenharia Sanitária ABES - MG
7	Antenor de Oliveira Aguiar Neto Universidade Federal de Sergipe UFS
8	Deivid Lucas de Oliveira Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais FIEMG
9	Douglas Falcão Wanderley Companhia Hidroelétrica do São Francisco CHESF
10	Renato Júnio Constâncio Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG
CONVIDADOS	
11	Anivaldo de Miranda Pinto Presidente do CBHSF
12	Alberto Simon Schwartzman AGB Peixe Vivo
13	Juliana Sheila de Araújo AGB Peixe Vivo
14	Alex Gama Comitê do rio Coruipe
15	Manoel Vieira de Araujo Junior AGB Peixe Vivo
16	Delane Barros Yayá Comunicação

2. Abertura

O coordenador da CTOC, Sr. Renato Constâncio, inicia a reunião às 9h14.

3. Verificação de quórum e informes sobre a pauta

O Sr. Renato Constâncio informa que a reunião já possui quórum e efetua esclarecimentos sobre a pauta da reunião.

4. Avaliação ajuda memória

A ajuda memória da reunião realizada nos dias 05 e 06 de março de 2015 foi aprovada, sendo solicitado que as minutas das próximas reuniões fossem encaminhadas em arquivo word para que os membros da CTOC possam realizar as alterações com antecedência.

5. Desenvolvimento da reunião

O Sr. Anivaldo Miranda esclarece as preocupações e demandas da DIREC a serem debatidas na reunião CTOC, informando a necessidade de revisão do cadastro de usuários de água da bacia do rio



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: Auditório do Atlantic Hotel - Maceió/AL

Data: 03 e 04 de agosto de 2015

Horário: 09h00

São Francisco e destacando a importância do cadastro de pequenos usuários. O Sr. João Alves corrobora com o Sr. Anivaldo Miranda, lembrando a quantidade e importância de produtores familiares na bacia que estão fora do processo de discussão sobre a cobrança pelo uso da água. O Sr. Renato Constâncio informa que no rio Doce estão sendo feitos Seminários para divulgar e discutir a cobrança pelo uso da água. O Sr. José Cisino informa a dificuldade apresentada pela CODEVASF para a realização de um cadastramento de pequenos fruticultores em Ubirajara, destacando que o cadastro ainda existe, mesmo que desatualizado. O Sr. José Cisino sugere então a classificação e divisão dos usuários de água em pequenos, médios e grandes usuários, trabalhando o cadastro por categoria. O Sr. Alberto Simon esclarece que o cadastramento tem duas utilidades, uma com o objetivo de realização da cobrança pelo uso da água e outro para avaliação do balanço hídrico, o que está sendo realizado pela empresa que está fazendo a atualização do Plano da Bacia do rio São Francisco. O Sr. Alberto Simon esclarece ainda a dificuldade e custo do cadastramento de todo o universo de usuários da bacia, sugerindo a utilização de dados das federações, além do estabelecimento de metas desse cadastramento em longo prazo. O Sr. Anivaldo Miranda sugere que o trabalho de cadastramento seja dividido com o Governo Federal, com os Estados e Comitês de Rios Afluentes, devendo ser estabelecidas formas de cooperação entre as Secretarias de Estado para compartilhamento dos dados de outorga por elas recebidos. Lembra ainda a possibilidade de uso dos dados do Cadastro Ambiental Rural. O Sr. Douglas Falcão sugere a consolidação pelo CBHSF dos dados de todos os cadastros existentes e na sequência uma avaliação da estratégia de trabalho para aqueles que não foram incluídos nesses cadastros. O Sr. João Alves lembra a necessidade de criação de uma equipe exclusiva na AGB Peixe Vivo para realização desse trabalho. O Sr. Deivid Lucas destaca o cadastramento de usuários do rio Pará, realizado por uma empresa contratada, o qual, para ele, foi o mais eficiente que tem conhecimento, sugerindo que o cadastramento da bacia do Rio São Francisco seja feito da mesma forma. O Sr. Alberto Simon complementa explicando os benefícios desse tipo de trabalho ser realizado por uma empresa, mesmo apresentando um maior custo do que se fosse realizado por pessoa física. O Sr. Anivaldo Miranda lembra ainda que a contratação da empresa seria realizada com recurso da parcela dos 92,5% da cobrança pelo uso da água. Após debates a CTOC encaminhou à diretoria do CBHSF a necessidade de contratação de empresa para a realização do cadastro de usuários da bacia, solicitando à AGB Peixe Vivo a elaboração da minuta do Termo de Referência, estabelecendo como prazo 45 dias. O Sr. Alberto Simon realiza os esclarecimentos sobre a Nota Técnica elaborada pela AGB Peixe Vivo referente ao aprimoramento da metodologia de cobrança. Recomenda que a cobrança no rio São Francisco seja simplificada e do entendimento de todos. Destaca ainda que o valor atualmente cobrado pelo uso da água na bacia do rio São Francisco está defasado. O Sr. José Cisino opina que o momento não é apropriado para realização de reajustes. Segundo o Sr. Antenor Aguiar ao invés de reajuste devem ser aprimorados os mecanismos de cobrança, reduzindo os valores para quem usa água de forma eficiente e aumentando para usuários poluidores, uma vez que os valores que são pagos pelo setor de saneamento são muito pequenos, segundo ele. O Sr. Alberto Simon lembra que quem paga pela água são aqueles usuários que utilizam a partir de 4 litros/seg., aspecto que, segundo ele, pode ser revisto, considerando que esse consumo representa 320 mil litros de água por dia. O Sr. Deivid Lucas opina que o debate deve seguir as seguintes etapas: metodologia, mecanismos, boas práticas e PPU. O Sr. Alberto Simon apresenta a metodologia utilizada para cobrança da água na bacia do rio São Francisco. O Sr. Alex Gama informa que há 10 anos foi realizado pela ANA um cadastro amplo de usuários de água na bacia do rio São Francisco, recomendando que o CBHSF busque esses dados. O Sr. José Cisino

2



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC
Local: Auditório do Atlantic Hotel - Maceió/AL
Data: 03 e 04 de agosto de 2015
Horário: 09h00

sugere que seja considerado no cálculo da cobrança a situação de escassez de água. Para o Sr. Alex Gama, a questão de escassez é mais relativa à outorga, com estabelecimento de regra de uso da água que deverá ser considerada em um decreto de regulamentação de outorga. O Sr. Alberto Simon apresenta a metodologia utilizada para cobrança da água na bacia do rio Pará. O Sr. Deivid Lucas sugere que a deliberação referente à da metodologia da cobrança pela água na bacia do rio Pará seja utilizada como base para a revisão da metodologia de cobrança da bacia do rio São Francisco, o que deverá ser debatido na próxima reunião. Recomenda que ao receber o material os membros da CTOC deverão avaliar e encaminhar sugestões por setor. Opina que a princípio não deve ser debatido PPU, mas apenas o aperfeiçoamento da metodologia. Assim, sugere como encaminhamento a realização de diferentes etapas para elaboração de uma proposta, sendo a primeira etapa a revisão dos mecanismos, seguindo a referência da metodologia do rio Pará; na sequência as boas práticas e, por fim, o PPU. O Sr. Alberto recomenda que essa proposta esteja pronta até maio de 2016.

Dia 04/08

Dando continuidade a reunião o coordenador da CTOC, o Sr. Renato Constâncio, destaca duas ausências com relação ao dia anterior, os Srs. Deivid Lucas e Josias Gomes. Em seguida, passa a palavra para o Sr. Alberto Simon que esclarece ao Sr. Sérgio Razera aspectos relacionados a CTOC, onde as discussões são pautadas sempre em outorga e cobrança, ressaltando o cadastro de usuários como um importante instrumento da cobrança. O Sr. Alberto Simon destacou ainda que não necessariamente existe uma defasagem tão grande relacionada aos valores da cobrança, e sim com relação ao pequeno número de 1500 usuários cadastrados e pagantes, em uma bacia com uma área de 650.000 km² e 9 milhões de pessoas. O mesmo esclarece que o CBHSF tomará a iniciativa de atualização do cadastro e o primeiro passo é o de concentrar as informações sobre o cadastro existente tanto no CNAR quanto nos órgãos estaduais, uma vez que existe uma estimativa potencial de pelo menos 50.000 usuários e que o valor isento de outorga e cobrança é de 4 litros/seg., não sendo esse um número técnico, afirmando que existem muitos aspectos a serem revistos na base da cobrança. O mesmo esclareceu que existem três temas importantes que merecem atenção especial: o mecanismo da cobrança propriamente dito (captação, consumo e lançamento), os coeficientes que terão de ser melhor discutidos e a atualização do preço, que será o último a ser visto, evitando-se as propostas simplistas de apenas aumentar o valor. Em seguida o Sr. Alberto Simon passa a palavra ao Sr. Sérgio Razera, que falou da sua experiência no Consórcio PCJ. O mesmo iniciou suas considerações dando informações sobre a revisão do cadastro de usuários no consórcio PCJ. Posteriormente, destacou que o PCJ é uma bacia federal com três órgãos outorgantes: ANA, DAE e IGAM e que o CETESB (órgão ambiental) licencia e outorga os lançamentos, ressaltando que o diálogo com esses órgãos a respeito do cadastro de usuários é muito complicado. Através de alguns exemplos mostra o funcionamento e a burocracia do sistema no dia a dia do PCJ, ressaltando que às vezes é necessário que haja esse processo burocrático e sugerindo que não se trabalhe apenas com as informações prestadas para não desacreditar o sistema. O Sr. Alberto Simon perguntou qual seria o universo de usuários na bacia do PCJ. O Sr. Sérgio Razera respondeu que são 115 boletos (usuários) na cobrança federal, não incluindo as águas subterrâneas e 3.000 boletos na cobrança estadual, sendo 2.500 referentes às águas subterrâneas. Neste ponto, o Sr. Sérgio Razera ressaltou os dois pontos falhos existentes no cadastro de usuários do PCJ, tanto no cadastro de cobrança quanto no cadastro de outorga. Os pontos falhos são: a irrigação (que é o terceiro uso da bacia) e o uso das águas subterrâneas. O Sr. Sérgio Razera afirmou que estão sendo desenvolvidas ações de melhoria, porém

3



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: Auditório do Atlantic Hotel - Maceió/AL

Data: 03 e 04 de agosto de 2015

Horário: 09h00

é muito difícil alcançar o ponto ideal. Em um episódio citado pelo Sr. Sérgio Razera, houve, para melhoria do cadastro de outorga, o envolvimento do Ministério Público Estadual, que utilizou recursos da compensação ambiental da construção de uma rodovia para contratar uma empresa que auxiliaria o DAE na execução da melhoria do cadastro. O MPE enviou ofícios para empresas de perfuração dando prazo de 10 dias para a liberação do cadastro de todos usuários que fizeram poços nos últimos 10 anos, gerando um resultado de aproximadamente 17.000 nomes. Assim, o consórcio PCJ contratou uma empresa para dar suporte ao DAE para emitir as outorgas. Dando continuidade, falou da problemática existente com os irrigantes. A Secretaria de Agricultura do estado de SP afirma a existência de 34.000 unidades produtivas agrícolas (UPA) e dessas, 12.000 possuem equipamentos de irrigação, porém, sem apresentar outras informações sobre quantidade de captação, local de captação e os equipamentos que seriam utilizados. Além disso, afirmou que no DAE havia apenas 2.500 usuários outorgados para a irrigação. A partir dessas informações, o DAE intensificou a fiscalização e o processo de licença da outorga. Como o processo de outorga ficou muito rígido, o sindicato dos produtores rurais solicitou que o DAE facilitasse a situação, sendo criado um “pacto pelas águas” com o DAE amenizando o processo de outorga, e em contrapartida o sindicato dos produtores rurais se comprometeu a divulgar e estimular os produtores que se cadastrassem. Também foi criado o ato declaratório, que é um pré-cadastro no qual os produtores teriam um prazo de dois anos para realizar a regularização da outorga. Após debates entre os membros da CTOC, todos concordaram que é necessária uma revisão no funcionamento do sistema de cadastro de cobrança e outorga na bacia do rio São Francisco. O Sr. José Cisino ressaltou a necessidade da existência de uma estimativa do número de usuários insignificantes na bacia do rio São Francisco. O sr. Alberto Simon esclareceu que o considerado insignificante na bacia do São Francisco é a captação de até 4 litros/seg. ou 320 mil litros/dia. Então, o Sr. José Cisino reafirmou a importância de saber quantos são os usuários incluídos nessa categoria para se ter uma noção geral do total de água utilizada e, assim, ajustar o limite da vazão para essa categoria no universo da bacia do rio São Francisco. Em seguida o Sr. Sérgio Razera iniciou sua apresentação sobre a experiência do PCJ. Afirma que o maior desafio é com o saneamento básico e que existe uma primeira grande meta, estipulada para ser alcançada em 2020 que é o de coletar e tratar mais de 90% do esgoto. O mesmo afirma que, em medição da CETESB, já chegaram a 88% do esgoto coletado e 74% tratado, em um universo de 69 municípios e 5.3 milhões de habitantes. Após esclarecimentos e alguns questionamentos por parte dos membros da CTOC, o Sr. Sérgio Razera encerra sua apresentação e o Coordenador da CTOC Renato Constâncio, passa a palavra ao Sr. Alex Gama, presidente do Comitê do Rio Coruripe que fala um pouco sobre o histórico do cadastro de usuários na bacia do rio São Francisco. Os Srs. José Cisino e João Alves sugerem como pauta para as próximas reuniões da CTOC a discussão sobre a questão da cobrança estadual e das águas subterrâneas na bacia do rio São Francisco. O Sr. Alberto Simon esclarece que as águas subterrâneas são de domínio estadual e que a ANA não dá outorga de água subterrânea. O mesmo afirma que isso está sendo estudado fortemente no Plano de Bacias e que esse instrumento é que vai colaborar mais efetivamente com o disciplinamento do uso da água na bacia do São Francisco. Por fim, o coordenador da CTOC, o Sr. Renato Constâncio faz alguns agradecimentos e sem mais assuntos a tratar encerra a reunião às 12h00.



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC

Local: Auditório do Atlantic Hotel - Maceió/AL

Data: 03 e 04 de agosto de 2015

Horário: 09h00

6. Encaminhamentos:

- A Diretoria Técnica da AGB Peixe Vivo irá elaborar, no prazo de 45 dias, a minuta do Termo de Referência para a contratação de empresa para consolidar os dados dos cadastros de usuários da água já existentes na bacia do rio São Francisco.

- A Diretoria Técnica da AGB Peixe Vivo deverá elaborar uma minuta de revisão de metodologia, considerando mecanismos, boas práticas e PPU.

- Ficou definido que a próxima reunião da CTOC será realizada nos dias 28 e 29 de setembro em Salvador;

Renato Júnio Constâncio
Coordenador da CTOC/CBHSF



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC
Local: Auditório do Hotel Mercure Rio Vermelho - Salvador/BA

Data: 06 de novembro de 2015

Horário: 09h00

AJUDA MEMÓRIA

1. Participantes:

	Nome	Instituição
1	Mônica Portela Lima	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos INEMA
2	Adson Roberto Ribeiro	Associação da Bacia do São Pedro
3	José Cisino Menezes Lopes	Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia AIBA
4	Helrijesus Alves Lima	Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte AFAF
5	João Alves do Carmo	Associação Comunitária Sobradinho II
6	Josias Gomes Ribeiro Filho	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária ABES - MG
7	Antenor de Oliveira Aguiar Neto	Universidade Federal de Sergipe UFS
8	Deivid Lucas de Oliveira	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais FIEMG
9	Renato Júnio Constâncio	Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG
10	José Maciel Nunes de Oliveira	Secretário do CBHSF
11	Alberto Simon Schwartzman	AGB Peixe Vivo
12	Ana Cristina da Silveira	AGB Peixe Vivo

2. Abertura

O coordenador da CTOC, Sr. Renato Constâncio, inicia a reunião às 09h30.

3. Verificação de quórum e informes sobre a pauta

O Sr. Renato Constâncio informa que a reunião já possui quórum e faz esclarecimentos sobre a pauta da reunião.

4. Aprovação da ajuda memória

A ajuda memória da reunião realizada nos dias 03 e 04 de agosto de 2015 foi aprovada.

5. Desenvolvimento da reunião

Após a abertura da reunião, o Sr. Renato Constâncio, abre a palavra para os comentários iniciais dos membros da CTOC.

João Alves: Ressalta a importância de efetuar o cadastro de usuários e implementar a cobrança nas bacias afluentes.

Cisino: Informa que não concorda com o reajuste. A CTOC deve pensar na coerência da metodologia dentro da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Alberto: Informa sobre o limite das competências do CBHSF.

Maciel: Ressalta que a contratação da empresa de consultoria irá auxiliar a CTOC na condução correta para a atualização da metodologia de cobrança.

Renato: Informa sobre a participação da CTOC no III Encontro do CBHSF com os comitês afluentes, realizado dia 23 de setembro de 2015.



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC
Local: Auditório do Hotel Mercure Rio Vermelho - Salvador/BA
Data: 06 de novembro de 2015
Horário: 09h00

Na sequência, o coordenador da CTOC, Sr. Renato Constâncio, convida o diretor técnico da AGB Peixe Vivo, Sr. Alberto Simon, para apresentar a minuta do Termo de Referência (TDR) para contratação de empresa de consultoria para atualização da metodologia de cobrança do CBHSF.

O TDR é discutido e alguns membros da CTOC fazem contribuições.

Após a apresentação do TDR, o Sr. Alberto Simon, apresenta o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período 2016 a 2018. O Sr. Cisino sugere que o PAP seja apresentado de forma mais didática na reunião plenária do CBHSF, visando facilitar o entendimento pelos membros do comitê.

O coordenador da CTOC convida o Sr. Deivid Oliveira para apresentar a metodologia de cobrança aprovada pelo CBH Pará (MG) e também a metodologia discutida no CBH Paranaíba. Explica que na proposta para o CBH Paranaíba todos os segmentos contribuíram bastante, especialmente, o setor agropecuário. Na metodologia do CBH Pará demonstra a diferenciação entre os diversos tipos de irrigação. Finaliza ressaltando que a participação de representantes de todos os setores na discussão da metodologia é fundamental para a aprovação e aceitação da cobrança.

Na parte da tarde, houve a discussão entre os membros presentes sobre a viabilidade da apresentação de contribuições/sugestões ao Termo de Referência apresentado pela AGB Peixe Vivo. Após várias considerações e verificada a necessidade de consulta aos seus respectivos segmentos representados, foi acertada que nova reunião será realizada no prazo mais curto possível, agregando as contribuições a serem encaminhadas.

6. Encaminhamentos:

- Ficou definido que as contribuições ao TDR deverão ser enviadas até dia 15 de dezembro para a AGB Peixe Vivo.
- A próxima reunião ficou previamente agendada para dia 15 de janeiro de 2016 em Salvador/BA.

Renato Júnio Constâncio
Coordenador da CTOC/CBHSF

Helrijesus Alves Lima
Secretário da CTOC/CBHSF



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC
AGB Peixe Vivo - Belo Horizonte/MG
15 de janeiro de 2016

AJUDA MEMÓRIA

1. Participantes:

	Nome	Instituição
1	Mônica Portela Lima	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos INEMA
2	Adson Roberto Ribeiro	Associação da Bacia do São Pedro
3	José Cisino Menezes Lopes	Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia AIBA
4	Helrijesus Alves Lima	Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte - AFAF
5	João Alves do Carmo (chegou ao final da reunião)	Associação Comunitária Sobradinho II
6	Josias Gomes Ribeiro Filho	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES - MG
7	Deivid Lucas de Oliveira	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
8	Renato Júnio Constâncio	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
9	Alberto Simon Schwartzman	AGB Peixe Vivo
10	Rúbia Santos Barbosa Mansur	AGB Peixe Vivo
11	Ana Luiza Sales Pereira	AGB Peixe Vivo
12	Jacqueline Evangelista Fonseca	AGB Peixe Vivo
13	Wilton Mercês Santos	Yayá Comunicação Integrada
14	Ausências Justificadas: Douglas Falcão; Antenor de Oliveira e Giordano Bruno	

2. Abertura e verificação de quórum

O coordenador da CTOC, Sr. Renato Constâncio, inicia a reunião às 09h30. Informa que o quórum foi atingido. Faz esclarecimentos sobre a pauta da reunião.

3. Aprovação da ajuda memória

A ajuda memória da reunião realizada no dia 06 de novembro de 2015 foi aprovada.

4. Informes da coordenação da CTOC

O Sr. Renato Constâncio, diz que se a reunião se desenvolver bem, irá solicitar ao Alberto que o mesmo apresente o andamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Houve a concordância de todos os presentes.

5. Minuta de TDR para Contratação de Estudos de Aprimoramento da Cobrança. Apresentação AGB Peixe Vivo.

Com a palavra, o Diretor Técnico da AGB Peixe Vivo, Alberto Simon, inicia sua fala dizendo que o aprimoramento da cobrança é um assunto vital para o Comitê. A necessidade do aumento da arrecadação é devido a vários motivos, como por exemplo, melhorar o instrumento, atingir o próprio objetivo da cobrança, ter mais independência, dentre outros.

- José Cisino: Fala que os cenários de atualização da cobrança devem ser resolvidos o mais breve possível. Informa que o estado da Bahia está implementando a cobrança, e que a metodologia e critérios utilizados na bacia federal poderão servir de referência e serem replicados nas bacias



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC
AGB Peixe Vivo - Belo Horizonte/MG
15 de janeiro de 2016

estaduais. Outra questão é a necessidade de ampliar o espectro de pagadores. Pequenos usuários devem pagar respeitando os limites mínimos, ou seja, quando se justificar a emissão do boleto.

- Adson Ribeiro: Fala que como usuário pagante gostaria de ver a aplicação do dinheiro arrecadado com a cobrança investido estritamente na água. Dá o exemplo do FPI - Fiscalização Preventiva Integrada, uma boa causa, mas sem retorno imediato na quantidade e qualidade de água. Cita o problema de escassez que a bacia tem vivido, necessitando assim de intervenções diretas para aumentar a produção de água e questiona o alto investimento do comitê no FPI.

- Renato Constâncio diz que as contribuições para o TDR deveriam ser encaminhadas até o dia 15 de dezembro de 2015, e que boa parte dos membros da câmara contribuiu. Porém, nos dias 13 e 14 de janeiro, chegaram contribuições da Agência Nacional de Águas - ANA, Sr. Giordano Bruno, e do Presidente do CBHSF, Sr. Anivaldo de Miranda.

Apesar do envio das contribuições fora do prazo previsto, os membros presentes da CTOC concordaram em fazer a leitura das contribuições e avaliar a inclusão das mesmas no TDR. Após leitura e discussão, a CTOC achou pertinente a inclusão de algumas contribuições. Em votação a contribuição do Sr. Anivaldo de Miranda, em que a Diretoria Colegiada do CBHSF - DIREC -, seria incluída na reunião de partida com a empresa a ser contratada, visando a assimilar as expectativas internas. Contribuição não aprovada. Entendem que a DIREC poderá participar da reunião de partida, porém não poderá ser um requisito obrigatório para a realização da reunião. Voto a favor da inclusão da contribuição: Josias Gomes.

- José Cisino diz que o usuário que não pagar a cobrança deverá ter sua outorga suspensa, e que a ANA deveria atuar mais diretamente com os inadimplentes, ou delegar essa função. Fala também que no futuro o comitê deverá aprofundar mais nos estudos da cobrança por setor, e solicita à AGB Peixe Vivo a memória de cálculo da primeira metodologia de cobrança do São Francisco, para verificar se a empresa a ser contratada não irá fugir do caminho já traçado anteriormente.

- Alberto Simon fala que a contribuição da CHESF cabe a ser incorporada no PRH-SF. Os membros da CTOC reforçaram a importância em se discutir sobre os recursos da CFURH - Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos. É necessário o aprofundamento do estudo dos 0,75% da CFURH, relativos à cobrança pelo uso da água do setor elétrico, para que este recurso possa ser direcionado para a Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

Após discussões, a minuta do TDR de atualização da metodologia de cobrança foi aprovada pela CTOC.

Na parte da tarde, o diretor técnico da AGB Peixe Vivo fez uma apresentação sobre a atualização do PRH-SF, a apresentação foi fornecida pela empresa NEMUS, que não pode estar presente na reunião. Falou sobre o PRH-SF 2004-2013, da situação atual da bacia, disponibilidades hídricas, o balanço hídrico atual, Cenários prospectivos 2025 - 2035, balanços hídricos 2025 - 2035 e desafios e conclusões.

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC
AGB Peixe Vivo - Belo Horizonte/MG
15 de janeiro de 2016

- José Cisino questiona os dados apresentados sobre o oeste da Bahia. Diz que irá formalizar os questionamentos.

- O Sr. João Alves chegou atrasado à reunião devido ao atraso do voo. O avião em que estava não pôde pousar em Belo Horizonte devido a grande quantidade de chuva.

- Renato passa a palavra para os membros da CTOC para considerações finais.

- José Cisino fala de um projeto de demarcação das APP da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco. Fez um protótipo de demarcação de APP, por imagem de satélite, de Carinhonha até Serra do Ramalho e de Malhada até Bom Jesus da Lapa, com objetivo de reposição de mata ciliar e demais ações em prol da manutenção da área protegida exigida em lei e proteção das águas. Diz que esse projeto piloto pode ser executado pelo CBHSF. Alberto Simon diz que irá socializar a demanda com o coordenador da CCR Médio SF, Sr. Cláudio Pereira, secretário da CCR Médio SF, Sr. Demósthene e com a DIREC.

- Josias Gomes diz que a AGB Peixe Vivo, como secretaria do CBHSF, deve garantir a participação e quórum nas reuniões. Fala da dificuldade que ele e o Sr. João Alves tiveram na logística indicada pela agência. Disse que se tivesse seguido a orientação da AGB Peixe Vivo, não teria a possibilidade de participar, e neste sentido, não haveria quórum para deliberar sobre assuntos importantes. Pede que em reuniões que começam no período da manhã o deslocamento possa ser realizado no dia anterior.

Na sequência, o coordenador da CTOC pede que a AGB Peixe Vivo observe situações que podem causar dificuldade no quórum, como, por exemplo, épocas de chuvas.

6. Encaminhamentos:

- A próxima reunião no calendário aprovado em Plenária está marcada para o dia 09/03/2016, porém a próxima reunião só deverá ser realizada quando a empresa para atualização da metodologia de cobrança já estiver contratada. Ponto de pauta para próxima reunião: Reunião de partida com a empresa contratada.

- Solicitar que na próxima reunião a CHESF, a CEMIG e especialistas apresentem sobre a CFURH para que a CTOC entenda melhor o assunto para início das discussões sobre a matéria.

- Futuramente iniciar a discussão sobre águas subterrâneas - solicitação João Alves.

Renato Júnio Constâncio
Coordenador da CTOC/CBHSF

Helrijesus Alves Lima
Secretário da CTOC/CBHSF



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC
AGB Peixe Vivo – Maceió/AL
18 de agosto de 2016

AJUDA MEMÓRIA – MINUTA

1. Participantes:

	Nome	Instituição
1	Adson Roberto Ribeiro	Associação da Bacia do São Pedro
2	José Císino Menezes Lopes	Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia AIBA
3	Helrijesus Alves Lima	Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte - AFAF
4	João Alves do Carmo	Associação Comunitária Sobradinho II
5	Josias Gomes Ribeiro Filho	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES - MG
6	Deivid Lucas de Oliveira	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
7	Renato Júnio Constâncio	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
8	Anivaldo de Miranda Pinto	Presidente do CBHSF
9	Alberto Simon Schwartzman	AGB Peixe Vivo
10	Juliana Sheila de Araújo	AGB Peixe Vivo
11	Alex Gama de Santana	GAMA ENGENHARIA
12	Luis Gustavo de Moura Reis	GAMA ENGENHARIA
13	Fernando Fernandes da Silva	GAMA ENGENHARIA
14	Pedro Lucas Cosmo de Brito	GAMA ENGENHARIA
15	Nicolas Alexandre Gama	GAMA ENGENHARIA
16	Eduardo de Oliveira Bueno	GAMA ENGENHARIA
17	Valmir de A. Pedrosa	GAMA ENGENHARIA

2. Abertura

O coordenador da CTOC, Sr. Renato Constâncio, inicia a reunião às 09h30. Faz esclarecimentos sobre a pauta e objetivos da reunião, passando a palavra ao Presidente do CBHSF, Sr. Anivaldo Miranda, para fazer suas considerações iniciais. Este informa sobre a participação do CBHSF no Conselho Gestor de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e o Grupo de Trabalho do São Francisco. Relata a reunião ocorrida com representantes da Gama Engenharia no início da execução do contrato com a empresa e apresenta as diretrizes solicitadas por ele para condução das atividades, as suas expectativas e os desafios atuais, destacando a importância do trabalho da CTOC nesse processo. A pedido do Coordenador da CTOC, o Sr. Alberto Simon explica o histórico do processo para contratação da empresa, as atividades desenvolvidas após a Ordem de Serviço e o planejamento para a reunião da empresa com a Câmara, destacando que o atraso ocorrido para agendamento do encontro não causou prejuízo a qualidade do trabalho produzido pela empresa.



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC
AGB Peixe Vivo – Maceió/AL
18 de agosto de 2016

3. Aprovação da ajuda memória

A ajuda memória da reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2016 foi aprovada.

4. Apresentação GAMA Engenharia: Informações iniciais sobre trabalho de reforma da metodologia de cobrança- discussões com a CTOC

O Sr. Luiz Gustavo realiza a apresentação da equipe da Gama Engenharia, do perfil e papel de cada um no trabalho e a estrutura da apresentação. O Sr. Alex Gama complementa explicando quais produtos da empresa estão previstos no contrato, o cronograma de entrega dos documentos à AGB Peixe Vivo e a fase atual do trabalho, informando que o produto 2, previsto para entrega em setembro, já está bem adiantado, e que as informações para todos os demais produtos já estão sendo trabalhadas. O Sr. José Cisino ressaltou a importância dos dados que serão utilizados no simulador de cobrança serem atuais, perguntando se isso estava sendo considerado. O Sr. Alex Gama informou que a base de dados que estava sendo utilizada pela empresa é de junho e julho de 2016. A apresentação do produto 1 é iniciada pelo Sr. Valmir Pedrosa que explana sobre a revisão feita sobre estudos da cobrança e como é adotada em outros países, além da aplicabilidade no Brasil de mecanismos de eficiência quanto ao uso da água verificados nesses locais. Como exemplo no Brasil, apresenta o caso de Petrolina, onde, segundo observado por ele em visita, o perímetro está 100% irrigado e a vazão de projeto é 40% menor do que a projetada inicialmente na década de 80, porque os próprios irrigantes do bacia do rio São Francisco, devido a escassez da água, trocaram os métodos ineficientes de irrigação por mais modernos. O Sr. Alex Gama sugere que o CBHSF promova um programa de capacitação de pequenos produtores na bacia do rio São Francisco para uso de técnicas mais eficientes de irrigação e mesmo o financiamento de troca de equipamentos, lembrando que a EMATER faz isso com produtores de Minas Gerais. O Sr. Adson Ribeiro destaca que, além disso, há a necessidade de aferição dos equipamentos existentes e gerenciamento de irrigação, que reduz bastante o volume de água utilizado, devendo a implantação da prática ser incentivada na metodologia, uma vez que isso gera um custo elevado ao produtor. O Sr. João Alves informa sobre o projeto Jaíba e Verde Grande, e pede para que seja verificado o que está acontecendo nos perímetros irrigados da BHSF, além de ser considerada a agricultura familiar, destacando a importância de que as técnicas utilizadas sejam modernizadas. O Sr. Renato Constâncio opina que deve ser considerada a escassez hídrica na metodologia a ser elaborada e que o CBHSF poderá inovar fazendo esse enfrentamento. O Sr. Deivid Lucas indica um estudo sobre eficiência do uso da água na irrigação feito na bacia de São Marcos e solicita que a empresa inclua em seus levantamentos, informando que pode disponibilizar para os técnicos. Destaca, ainda, que trata-se da maior concentração de pivôs do país. O Sr. José Cisino pede para que empresa defina o que é escassez hídrica e o que é crise hídrica, considerando um parâmetro importante para tomada de decisão. O Sr. João Alves explica como a cobrança foi implementada no Verde Grande, processo iniciado pelos próprios usuários, destacando que no Brasil podem ser encontradas boas experiências que poderá servir de modelo. O Sr. Pedro Lucas realiza a apresentação das experiências brasileiras levantadas pela Gama Engenharia, explicando a metodologia e os valores adotados. O Sr. José Cisino também solicita que a empresa elenque uma série de sugestões para a gestão de recursos hídricos, não específica para a Bacia do Rio São Francisco, para que o CBHSF proponha ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos. O Sr. José Cisino pede para a empresa incluir no trabalho o documento base do CBHSF onde o valor do uso da água foi aprovado. O Sr. Alberto Simon sugere também que pode ser debatida uma diferenciação para o pagamento pelo uso da água de acordo com o tamanho da propriedade. O Sr.

2



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA - CTOC
AGB Peixe Vivo – Maceió/AL
18 de agosto de 2016

Anivaldo Miranda destaca que nem tudo é resolvido pelo preço da água, do ponto de vista da racionalização do uso, recomendando que deve ser pensado os aspectos significativos no uso da água que devam ser considerados na equação. O Sr. Deidid Lucas pede para a empresa verificar, inclusive juridicamente, a cobrança pelo consumo, pois, segundo ele, a questão de calcular a média pode ser equivocada. O Sr. Nicolas Alexandre realiza a apresentação do simulador de cobrança que está sendo desenvolvido e esclarece dúvidas dos participantes. O Sr. Anivaldo Miranda contextualiza o debate que ocorre com Agência Nacional de Águas referente à ampliação do cadastro e a alteração da linha de corte dos usuários pagantes e informa que o CBHSF tem interesse em debater e desenvolver as duas opções. Considerando a informação da ANA de que para alguns usuários não vale a pena cobrar devido aos custos para efetuar essa cobrança, o Sr. José Cisino sugere que seja definido um corte de valor viável para isso. Após debate e esclarecimentos pela empresa, o Produto 1 foi aprovado. O Sr. Luiz Gustavo apresenta a estruturação do Produto 2 e a planilha que será compartilhada com os membros da CTOC, informando que eles podem acrescentar comentários e fornecendo instruções como isso pode ser feito. O Sr. Alex Gama apresenta o cronograma de atividades de execução do contrato, o que já está sendo feito e explica as informações a serem levantadas e metodologia adotada. O Sr. Alex Gama destaca que para a elaboração do Produto 2 estão sendo consideradas todas as diretrizes apontadas pelo Presidente do CBHSF e pelos membros da CTOC, que serão realizadas reuniões com os setores usuários e explica que cada integrante da CTOC poderá fazer sua avaliação, juntamente com seu grupo, da metodologia proposta, utilizando o simulador de cobrança que será disponibilizado inclusive na internet. O Sr. Alberto Simon propõe que isso seja feito no site do CBHSF. O Sr. Alex Gama informa que o simulador estará pronto no dia 20 de setembro e que o disponibilizará para os membros avaliarem. Como encaminhamento o Sr. Alberto Simon propõe que a empresa faça entrevistas já direcionadas com as informações que os membros estão solicitando e sugere que os Srs. Joao Alves, Adson Ribeiro, José Cisino e Helrijesus Alves auxiliem nessa discussão com os usuários em suas áreas. O Sr. Alex Gama informa que no dia 26 de agosto poderá ser enviada a primeira minuta do produto 2 para os membros, havendo o prazo até dia 20 de setembro para sugestões. Explica que após 20 de setembro, com modelo fechado, serão iniciadas as simulações. O Sr. Deivid sugere que após a consolidação desse modelo, em outubro seja feita uma nova reunião da CTOC para apresentação. Diante da preocupação em relação à substituição dos membros da Câmara devido à nova gestão do CBHSF, o Sr. Anivaldo Miranda opina que seja adiada até o fim dessas discussões e aprovação dos produtos da empresa. Para isso a DIREC deverá estender esse mandato por meio de uma resolução. O Sr. Alex Gama solicita que a aprovação do produto 2 não fique condicionada a uma nova reunião da CTOC, tendo em vista que o documento já abrangerá as discussões ocorridas anteriormente com os membros. O Sr. Alberto Simon informa que a empresa poderá fazer revisões caso necessário, mesmo após a aprovação. O Sr. Deidid Lucas solicita que seja agendada uma reunião da CTOC para outubro e que a data não seja alterada. O Sr. Anivaldo informa que após a posse da nova diretoria haverá mais flexibilidade de agenda e, caso ele não possa participar, irá indicar outro membro para acompanhar a reunião, sendo mantida a data acordada pelo grupo. A princípio, a próxima reunião da CTOC ficou marcada para os dias 10 e 11 de outubro em Salvador.

● TDR ATUALIZAÇÃO METODOLOGIA DE COBRANÇA

Contrato de Gestão nº 014/2010 - Ato Convocatório nº 002/2016

17



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2016 CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

SUMÁRIO

PREÂMBULO	3
1 – OBJETO	3
2 - DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	3
3 - ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	4
4 - DA COMISSÃO DE JULGAMENTO	4
5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	4
6 - DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA	5
7 - DA HABILITAÇÃO	6
7.4 - Proteção ao menor	7
7.5 - Habilitação jurídica	7
7.6 - Qualificação econômico-financeira	7
7.7 - Regularidade fiscal	8
7.8 - Qualificação técnica	8
8 – PROPOSTA TÉCNICA	8
8.4 - Critérios de julgamento	10
9 - DA PROPOSTA DE PREÇO	11
10 - DOS RECURSOS	12
11 – ADJUDICAÇÃO	13
12 – HOMOLOGAÇÃO	13
13 - DO INSTRUMENTO DO CONTRATO	13
14 - DOS RECURSOS FINANCEIROS	13
15 - FORMA DE PAGAMENTO	13
16 – PENALIDADES	14
17 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATORIO	15
18 - INSTRUÇÕES GERAIS	15
19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	17
LISTA DE FIGURAS	18
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	18
1. INTRODUÇÃO	19
2. - OBJETIVOS	22
2.1. OBJETIVO GERAL	22
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
3. DIRETRIZES GERAIS PARA ESTE TRABALHO	23
4. CARACTERIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO	23
4.1. COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO	24
4.2. PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS	25
5. ESCOPO E DETALHAMENTO DOS PRODUTOS	26
5.1. Breve revisão sobre as metodologias de cobrança	26
5.2. Propostas iniciais para aperfeiçoamento da metodologia vigente	27
5.3. Simulação e avaliação dos impactos da nova metodologia	28
5.4. Simulador da cobrança pelo uso de recursos hídricos	29
6. PERFIL DA EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA	29
7. PRAZOS E CRONOGRAMA FÍSICO	30

Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tels.: (31) 3207 8500 - E-mail: licitacao@agbpeixe vivo.org.br



8.	ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO	31
9.	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS.....	31
10.	FORMAS DE PAGAMENTO	31
11.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	31
12.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	32

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Bacia hidrográfica do rio São Francisco. Fonte: ANA, 2004.....	24
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGB Peixe Vivo	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
ANA	Agência Nacional de Águas
BHSF	Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CBHSF	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CCR	Câmaras Consultivas Regionais
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CHESF	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CT	Câmaras Técnicas
CTOC	Câmara Técnica de Outorga e Cobrança
CTPPP	Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
GT	Grupo de Trabalho
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico
PPU	Preço Público Unitário
PRH-SF	Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
PT	Plano de Trabalho
RF	Relatórios Finais
RP	Relatórios Parciais
SEMARH-AL	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas
SEMARH-GO	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás
SEMARH-SE	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SNIRH	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SRHU	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
TDR	Termo de Referência



1. INTRODUÇÃO

Em 2004, o coletivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) deliberou que a metodologia inicial de cobrança seria baseada na simplicidade conceitual e operacional *"de modo a facilitar a fiscalização... dos órgãos responsáveis, bem como o controle dos usuários pelos próprios pares e pela agência"*. Condicionou a implementação da cobrança *"à prévia garantia de aplicação integral dos recursos arrecadados em ações na própria bacia"*, e recomendou à União que os recursos provenientes da cobrança não fossem contingenciados¹.

Desde a edição da Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004, convertida na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, ficaram asseguradas às entidades delegatárias das funções de Agências de Águas, as transferências da Agência Nacional de Águas (ANA) provenientes das receitas da cobrança em rios de domínio da União (de que tratam os incisos I, III e V do caput do art. 12 da Lei nº 9.433/97) e essas transferências não são objeto de limitação ou contingenciamento.

Em 2006, o CBHSF resolveu *"instituir a cobrança... na bacia hidrográfica do São Francisco a partir de 2007"* e determinou que os valores arrecadados fossem aplicados obrigatoriamente na bacia hidrográfica, condicionados pelo plano da bacia².

Em maio de 2008, o CBHSF sugeriu *"os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio São Francisco"* a serem encaminhados para avaliação e proposição das Câmaras Consultivas Regionais (CCR) do CBHSF, dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) de rios afluentes, de entidades de usuários, de entidades da sociedade civil, dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH) e dos órgãos gestores estaduais, indicando que, em Reunião Plenária seguinte, definiria os mecanismos e valores de cobrança para a bacia³.

Em outubro do mesmo ano de 2008, o CBHSF aprovou os mecanismos de cobrança e sugeriu *"os valores a serem aplicados sobre os usos nos corpos d'água de domínio da União e que sejam da competência do CBHSF ... a serem implementados a partir da instalação da agência de água ou da entidade delegatária de suas funções ..."*. Determinou que coubesse à agência *"apresentar ao CBHSF, a cada três anos, a partir do início da cobrança, uma avaliação da implementação da cobrança ... visando, quando couber, ajustes, revisões e complementações dos mecanismos e valores"*.

¹ Deliberação CBHSF nº 16, de 30/07/2004, que *"dispõe sobre as diretrizes e critérios para a cobrança ... na bacia do rio São Francisco"*.

² Deliberação CBHSF nº 31, de 14/06/2006, que *"dispõe sobre mecanismos para a implantação da cobrança ... na bacia hidrográfica do rio São Francisco"*.

³ Deliberação CBHSF nº 37, de 15/05/2008, que *"dispõe sobre sugestões dos mecanismos e valores de cobrança hidrográfica do rio São Francisco"*.





Estabeleceu ainda por meio da Deliberação nº 40/2008, que o CBHSF diligenciaria esforços junto aos órgãos gestores para a promoção da regularização dos usos e da realização de um processo de rerratificação de dados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) e que "os recursos... arrecadados com a cobrança na BHSF serão aplicados de acordo com os Programas de Investimentos, elaborados com base no Plano de Recursos Hídricos da BHSF e orientados pelas regras definidas no Plano de Aplicação dos Recursos Arrecadados e pelas regras de hierarquização que forem aprovadas pelo CBHSF".

No anexo I, da DN nº 40/2008 estabeleceu prazo de até três anos a partir do início da cobrança para a agência elaborar estudos sobre mecanismos e valores de cobrança específicos para mineração, aquicultura em tanque rede e transposições.

No anexo II estabeleceu prazo de até dois anos após o início da cobrança para a agência propor ao CBHSF aperfeiçoamentos de K_{cons} , K_{imp} , K_t , $K_{lanç}$ e $K_{prioridade}$, "considerando outros usos e as boas práticas de uso e conservação da água e outros critérios tais como a escassez hídrica regional, índices de aridez, tecnologias de uso eficiente da água e aumento de oferta hídrica por iniciativa do usuário"⁴.

Em 2010, o CBHSF encaminhou ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) os seguintes documentos: i) proposição de usos insignificantes; ii) sugestão de mecanismos e valores de cobrança; e iii) indicação de entidade delegatária. De acordo com o art. 6º da Resolução CNRH nº 48/2005, estes itens são condicionantes para o início da cobrança.

Sendo assim, a cobrança foi iniciada na bacia somente em julho/2010, após a aprovação pelo CNRH⁵, subsidiada pela Nota Técnica nº 06/2010/SAG-ANA.

Antes do início efetivo da cobrança, foi realizada, no período de maio/2010 a julho/2010, uma campanha de regularização dos usos e de rerratificação de dados no CNARH⁶, tendo como resultados os dados apresentados nas Figuras 1 e 2⁷:

⁴ Deliberação CBHSF nº 40, de 31/10/2008, que "estabelece mecanismos e sugere valores de cobrança ... na bacia hidrográfica do rio São Francisco".

⁵ Resolução CNRH nº 108, de 13/04/2010, que aprova os valores e mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio São Francisco ... nos termos da Deliberação CBHSF nº 40.

⁶ Ver Resoluções ANA nº 267, de 24 de maio de 2010, e nº 327, de 30 de junho de 2010.

⁷ Detalhes sobre os resultados do processo de rerratificação encontram-se no "Relatório 2010 - Processo de Regularização de Usos e Operacionalização da Cobrança na Bacia do Rio São Francisco", disponível em:

http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sag/CobrancaUsoEstudos/Relatorio_do_Proces_Implement_Cob_SF.pdf



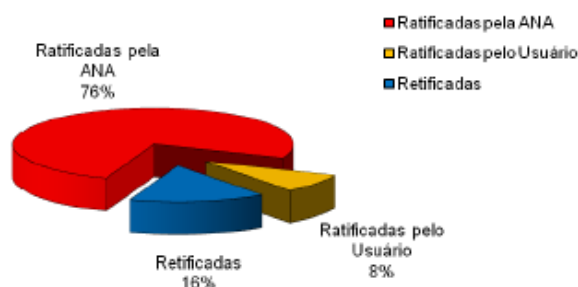


Figura 1 - Resultado da campanha de regularização – número de declarações.

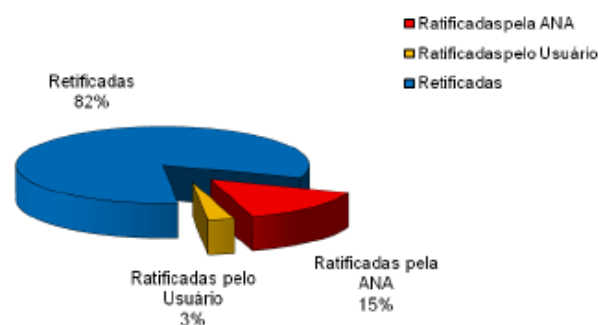


Figura 2 - Resultado da campanha de regularização – valores de cobrança.

Observa-se que em julho/2013, não houve a apresentação, pela entidade delegatária, ao CBHSF de uma avaliação da implementação da cobrança visando ajustes, revisões e complementações dos mecanismos e valores de cobrança. Também não houve a elaboração de estudos sobre mecanismos e valores de cobrança específicos para mineração, aquíicultura em tanque rede e transposições. A proposta de aperfeiçoamentos de $K_{cons\ intg}$, K_t , $K_{lanç}$ e $K_{prioridade}$, prevista para julho/2012, também não foi efetuada.

Em dezembro de 2010, por meio da Deliberação nº 56/2010 o CBHSF revogou a Deliberação CBHSF nº 51 e definiu "o critério complementar para o coeficiente multiplicador de cobrança $K_{prioridade}$... para alocações externas das águas da bacia hidrográfica do rio São Francisco" como igual a 0,5 para a finalidade de abastecimento humano e igual a 1 para as demais finalidades⁸.

Subsidiada pela Nota Técnica nº 042/2011/SAG-ANA, a Resolução CNRH nº 132, de 20 de setembro de 2011, aprovou os critérios complementares da Deliberação CBHSF nº 56, entretanto, destacou que "a Resolução não se aplica à cobrança... para a modalidade 'dessedentação de animais'" que

⁸ Deliberação CBHSF nº 56, de 02/12/2010, que "dispõe sobre critério complementar de cobrança para os usos externos das águas da bacia do Rio São Francisco e revoga a Deliberação CBHSF nº 51...".



deveria ser objeto de deliberação específica do CBHSF, em complementação à Deliberação CBHSF nº 56.

Em novembro de 2011, por meio da Deliberação nº 60/2011 o CBHSF definiu o coeficiente multiplicador $K_{prioridade} = 0,5$ para a finalidade 'dessedentação de animais'⁹.

Não houve Resolução do CNRH da Deliberação CBHSF nº 60/2011, visto que se tratava do cumprimento de uma recomendação expressa na Resolução CNRH nº 132/2011.

2. - OBJETIVOS

A seguir são apresentados os objetivos geral e específicos da atualização da Metodologia de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

2.1. OBJETIVO GERAL

Fazer a atualização da metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos, propondo aperfeiçoamentos aos coeficientes multiplicadores, atualizando os preços públicos unitários e adequando este importante instrumento de gestão das águas, de forma a permitir ao CBHSF, à entidade delegatária das funções de agência de águas, aos comitês de bacia hidrográfica dos rios afluentes, aos órgãos gestores de recursos hídricos federal e estaduais e aos demais componentes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, com responsabilidade e atuação na bacia do rio São Francisco, darem continuidade de forma, coletiva, participativa e efetiva, o financiamento de ações para a racionalização do uso dos recursos hídricos, considerando as especificidades e diversidades da bacia hidrográfica.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Em termos específicos, os objetivos da atualização da metodologia de cobrança são descritos a seguir:

- Pesquisar e apresentar, de forma sucinta, as metodologias de cobrança pelo uso de recursos hídricos existentes em outras bacias hidrográficas do país e apresentar metodologias e experiências de outros países, com vistas a identificar possíveis mecanismos úteis ao trabalho proposto;
- Propor o aperfeiçoamento da Metodologia de Cobrança atualmente vigente, coerentemente com o disposto no anexo I da DN CBHSF nº 40/2008 (mecanismos específicos para mineração, aquíicultura em tanques redes e transposições) e com o disposto no anexo II da DN CBHSF nº 40/2008 (aperfeiçoamento dos $K_{cons\ imp}$, K_q , $K_{lanç}$ e $K_{prioridade}$);
- Propor o aperfeiçoamento da Metodologia de Cobrança atualmente vigente, coerentemente com o disposto na DN CBHSF nº 40/2008, considerando outros usos e as boas práticas de uso e conservação da água e a adoção de outros critérios tais como a escassez hídrica regional, índices de

⁹ Deliberação CBHSF nº 60, de 17/11/2011, que *aprova critério em complementação à Deliberação CBHSF nº 56*.





aridez, tecnologias de uso eficiente da água, com aferição periódica dos equipamentos de irrigação, existência comprovada de reserva legal e áreas de APP na propriedade rural e aumento de oferta hídrica por iniciativa do usuário, coerentemente, com as diretrizes estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH-SF);

- Avaliar os impactos decorrentes da introdução dos novos mecanismos e elementos propostos (especialmente os coeficientes multiplicadores e a cobrança de cargas poluidoras) nos custos dos principais segmentos usuários pagadores da cobrança pelo uso de recursos hídricos,

- Propor alternativas para atualização dos Preços Públicos Unitários (PPU), avaliando seus impactos nos principais custos de produção dos principais setores dos segmentos "usuários pagadores" da água;

- Estudar e propor bonificações e ou abatimentos no valor total anual da cobrança pelo uso da água, mediante a adoção de boas práticas que, comprovadamente, reduzam o nível de poluição das águas da bacia e/ou contribuam para a "produção" e acúmulo de água na bacia;

3. DIRETRIZES GERAIS PARA ESTE TRABALHO

Na perspectiva de tornar-se um trabalho coerente com as expectativas do CBHSF e dos usuários pagadores dos recursos hídricos, observa-se que não se trata de um estudo teórico sobre as possibilidades de agregarem-se novas parcelas na equação de cobrança e novos coeficientes matemáticos e multiplicadores.

O que se busca com a contratação é aperfeiçoar a metodologia de cobrança, de forma a torná-la mais coerente com os princípios enumerados na Lei das Águas, buscando-se a construção de um novo "acordo", uma vez que o pagamento pelo uso da água tem que ter aprovação do Comitê. A nova metodologia proposta tem que ser aprovada em Reunião Plenária do CBHSF e, posteriormente, ser aprovada no CNRH.

Dessa forma, o trabalho deverá ser iniciado após reunião de partida a ser agendada com o CBHSF (Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC) para assimilar as expectativas internas.

Considera-se também a necessidade de diálogo com os principais segmentos usuários da água, que são representados no Comitê de Bacia, para dirimir as dúvidas e os eventuais conflitos, que possam dificultar a elaboração de uma proposta final.

Toda a negociação sobre a metodologia, mecanismos, coeficientes, valores, etc. deverão ser realizados no âmbito do Comitê de Bacia em reuniões apropriadas, em comum acordo com a AGB Peixe Vivo.

4. CARACTERIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

O rio São Francisco tem uma extensão de 2.863 km e sua bacia hidrográfica possui área de drenagem de 639.219 km² (7,5% do território nacional), abrangendo 507



municípios e sete Unidades da Federação (Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Distrito Federal).

Aproximadamente 18 milhões de pessoas vivem em ambientes e condições diversificadas nas regiões fisiográficas do Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco (Figura 1), dedicando-se às diversas atividades e apresentando as contradições do desenvolvimento econômico brasileiro.

A grande dimensão territorial da bacia e as diferentes características sociais, econômicas e naturais motivaram a divisão por regiões, para fins de planejamento, sendo de acordo com o sentido do curso do rio e com a variação de altitudes.



Figura 1 - Bacia hidrográfica do rio São Francisco. Fonte: ANA, 2004.

4.1. COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

O CBHSF foi instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, sendo um órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas no âmbito da bacia hidrográfica do rio São Francisco, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídrico (CNRH), nos termos da Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000. Tem por finalidade



realizar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da bacia, na perspectiva de proteger os seus mananciais e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

O CBHSF é composto por representantes da União; dos estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe; do Distrito Federal; dos municípios situados, no todo ou em parte, na bacia; dos usuários; e das entidades civis de recursos hídricos, com atuação comprovada na bacia.

As atividades político-institucionais do CBHSF são exercidas por uma Diretoria Executiva, formada por presidente, vice-presidente e secretário. Além desses, devido à extensão da bacia, há os coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais (CCR) das quatro regiões fisiográficas da bacia. A Diretoria Executiva e as CCR constituem a Diretoria Colegiada do comitê e têm mandatos coincidentes, renovados a cada três anos, por eleição direta do plenário.

O CBHSF possui também Câmaras Técnicas, que examinam matérias específicas, de cunho técnico-científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões do plenário. Essas câmaras são compostas por especialistas indicados por membros titulares do comitê.

4.2. PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

O CBHSF estabeleceu por meio da Deliberação CBHSF nº 03/2003, as diretrizes para a elaboração do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (2004-2013).

A Deliberação CBHSF nº 07/2004, aprovou o Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (2004-2013) cuja síntese executiva, com apreciações das deliberações do CBHSF aprovadas na III Reunião Plenária de 28 a 31 de julho de 2004, foi publicada pela Agência Nacional de Águas (ANA) no ano de 2005.

Para o desenvolvimento do plano, em conformidade com a Deliberação CBHSF nº 03/2003, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do plano, integrado por representantes da ANA, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), estados (Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas) e Distrito Federal, posteriormente reforçado pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) e a Coordenação do Programa de Revitalização do Governo Federal, do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Ainda no ano de 2004, as Deliberações seguintes (nº 08 a 13) definiram e propuseram diretrizes que integravam ao Plano, abordando assuntos como: definição da disponibilidade hídrica, da vazão máxima de consumo alocável e das vazões remanescente média e mínima ecológica na foz; diretrizes e critérios para o processo de revisão das outorgas; recomendações e critérios para construção do Pacto das Águas; critérios, limites e prioridades para outorgas de uso de água;





proposta de enquadramento dos corpos d'água; premissas básicas e recomendações para a implementação da fiscalização integrada.

A Deliberação CBHSF nº 14/2004, estabeleceu o conjunto de intervenções prioritárias para a recuperação e conservação hidroambiental na bacia hidrográfica do rio São Francisco, como parte integrante do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, propondo ainda a integração entre o Plano da Bacia e o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº 15/2004, estabeleceu o conjunto de investimentos prioritários a serem realizados na bacia, no período 2004-2013, como parte integrante do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco.

O Art. 1º da Deliberação CBHSF nº 15/2004, resolve adotar a relação de investimentos apresentados no Resumo Executivo do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, como o Programa de Investimentos necessários à recuperação hidroambiental da Bacia, totalizando R\$ 5,2 bilhões para aplicação no período 2004-2013.

Nos anos seguintes à aprovação do Plano, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia foi amplamente discutida, sendo aprovadas diversas Deliberações sobre o tema: Deliberações CBHSF nºs 16/2004, 31/2006, 37/2008, 40/2008, 41/2008, 45/2009, 51/2010, 53/2010, 56/2010 e 60/2011.

No ano de 2010 a AGB Peixe Vivo foi indicada e aprovada para desempenhar funções de Agência de Água do CBHSF, por meio da Deliberação CBHSF nº 47/2010.

No mesmo ano, foram discutidos os parâmetros para vazões de pouca expressão, sendo alterado o artigo 2º, da Deliberação CBHSF nº 05/2003, por meio da aprovação da Deliberação CBHSF nº 50/2010.

Em outubro de 2014, o CBHSF por meio da AGB Peixe Vivo, contratou a empresa NEMUS Gestão e Requalificação Ambiental para proceder à atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para vigorar no período de 2016 a 2025.

Tendo iniciado os trabalhos em novembro de 2014, prevê-se o término dos trabalhos de atualização em maio de 2015, após debates e aprovações no âmbito das Câmaras Técnicas, Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT), Diretoria Colegiada e, finalmente, no coletivo do CBHSF, em Reunião Plenária.

5. ESCOPO E DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

A seguir o escopo de trabalho e o detalhamento dos Produtos:

5.1. Breve revisão sobre as metodologias de cobrança

A CONTRATADA deverá, no início da contratação, se reunir com a equipe técnica da





AGB Peixe Vivo. Nesta reunião, a Consultora deverá apresentar sua metodologia de trabalho e suas estratégias de atuação, de modo que possa concluir a execução das etapas de trabalhos de forma satisfatória.

A reunião também será preponderante para que sejam repassadas pela AGB Peixe Vivo as Notas Técnicas, os estudos antecedentes e demais documentos úteis pertinentes e, além disso, para que sejam esclarecidas e delineadas estratégias e meios de intercomunicação a partir dessa reunião.

O **Produto 01** deverá conter uma breve revisão sobre as metodologias de cobrança pelo uso de recursos hídricos, baseado em experiências internacionais, de forma a colher subsídios que possam ser utilizados na atualização da metodologia, notadamente, aqueles mecanismos utilizados em regiões de escassez hídrica, ou de clima semiárido, que se apliquem ao Brasil.

Para o caso das experiências internacionais, a revisão deverá conter ainda o montante investido pelo poder público para viabilizar as mudanças de ações dos usuários de água, como por exemplo, o valor da "compra de direitos de uso da água", da compra de equipamentos de medição, o subsídio a equipamentos de irrigação ou cultivos cessados. Também devem constar na revisão das metodologias internacionais os incentivos concedidos por meio de políticas de crédito diferenciadas, ou incentivos fiscais na produção de bens e equipamentos mais eficientes, tanto no meio urbano quanto no rural.

Também deverão ser pesquisadas e comentadas as metodologias de cobrança pelo uso de recursos hídricos atualmente vigentes no país, notadamente, nas bacias dos rios Capivari, Piracicaba e Jundiá (bacias PCJ), na bacia do rio Paraíba do Sul (CEIVAP), na bacia do rio Doce, na bacia do Rio Paranaíba (verificar minuta aprovada pelo CBH Paranaíba) e nas bacias de seus rios afluentes e na bacia do rio Pará - MG. Poderão ser complementados com alguns aspectos de outras metodologias de cobrança utilizadas no país e que, eventualmente, sejam consideradas úteis ao trabalho que se quer elaborar.

Esse Produto deverá conter no mínimo os seguintes elementos, organizados em capítulos:

- Introdução e Contextualização;
- Metodologia a ser adotada para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Revisão das metodologias de cobrança pelo uso de recursos hídricos, contendo textos, quadros e tabelas comparativas;
- Considerações e conclusões, como propostas iniciais para o próximo produto.

5.2. Propostas iniciais para aperfeiçoamento da metodologia vigente

O **Produto 02** deverá conter propostas para aperfeiçoamento da metodologia, conforme previsto nas Deliberações, já citadas neste TDR, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, tomando-se indispensáveis o exame e a apresentação de alternativas, para





as suas respectivas incorporações à metodologia atualmente vigente.

Na identificação de novos coeficientes relativos às boas práticas, aos coeficientes setoriais, aos coeficientes relativos à eficiência e à racionalidade do uso dos recursos hídricos e outros mais, deverão ser propostas alternativas de fácil entendimento e aplicabilidade.

Para o segmento Saneamento, estudar e propor coeficiente relativo às boas práticas que envolvam o controle de perdas (físicas) na distribuição da água e estimulem a implementação de programa progressivo de redução de perdas físicas, nos respectivos sistemas.

Para o segmento Indústria e Mineração, estudar e propor coeficiente que incentive a utilização de mecanismos de reuso e de reutilização da água, de forma a racionalizar o seu uso e, eventualmente, compensar a valor a ser cobrado.

Para o segmento Agricultura Irrigada, estudar e propor coeficientes apropriados, como por exemplo, "K_{reg}" (K Regional) e/ ou "K_{cultura}" (K Cultura), e/ou "K_{aridez}" (K aridez), visando representar as especificidades regionais nas diversas culturas praticadas ao longo da bacia hidrográfica.

Deverá ser estudada a introdução de novos elementos (cargas poluidoras) na parcela de pagamento pelo lançamento de efluentes, assim como as formas de torná-las operacionais. A Contratada deverá tomar conhecimento do fluxo para cálculo dos valores e emissão dos boletos de cobrança, a cargo do órgão gestor de recursos hídricos, e considerar os procedimentos mais adequados para implementação da proposta que se fizer.

Deverão ser consideradas e observadas as Diretrizes propostas para o aperfeiçoamento da metodologia de cobrança elaboradas no âmbito da Atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Esse Produto deverá conter no mínimo os seguintes elementos, organizados em capítulos:

- Introdução e Contextualização;
- Metodologia e referências adotadas para o desenvolvimento dos estudos;
- Propostas para o aperfeiçoamento da metodologia, com as respectivas justificativas técnicas e embasamento legal;
- Considerações e conclusões, como propostas iniciais para o próximo produto.

5.3. Simulação e avaliação dos impactos da nova metodologia

O Produto 03 deverá conter as simulações e as avaliações dos impactos a serem produzidos com a introdução dos novos coeficientes, dos novos valores propostos para as novas parcelas, os coeficientes dos $K_{\text{cons.Img}}$, K_t , $K_{\text{lanç}}$ e $K_{\text{prioridade}}$, dos novos elementos (cargas) na parcela de pagamento pelo lançamento de efluentes e outros mecanismos, parcelas ou





coeficientes, eventualmente propostos.

Deverão ser estudados os impactos financeiros nos principais segmentos usuários pagadores, como por exemplo: Saneamento, Agricultura Irrigada (Agronegócio e Agricultura de Subsistência), Indústria e Mineração (diversas tipologias e portes), verificadas as base dos usuários outorgados / cadastrados (CNARH/ANA).

Deverá ser proposta a caracterização da "Agricultura de Subsistência" e verificada a necessidade da diferenciação, na aplicação dos coeficientes multiplicadores.

Como será calculado o impacto financeiro na atividade, deverão ser segmentadas as diversas culturas irrigadas, com valores diferentes para cada segmento, (criação de um Kultura), pois tem-se lavouras com custo de produção de R\$1.700,00/ha (soja, por exemplo) até R\$70.000,00/ha (alho, por exemplo).

Neste produto não se considera viável a proposição de "alternativas" que possam ser escolhidas pelo Contratante e pelo CBHSF. Deverá ser apresentado estudo e avaliações com a proposição aceitável, de acordo com a capacidade de pagamento e com impactos considerados razoáveis.

As eventuais negociações sobre o estudo apresentado se darão no âmbito do CBHSF e de suas instâncias técnicas, após as negociações antecedentes com os diversos segmentos usuários pagadores pelo uso de recursos hídricos, a ser conduzido pela CONTRATADA, conforme proposto no item 3 - Diretrizes Gerais deste Trabalho.

Esse Produto deverá conter no mínimo os seguintes elementos, organizados em capítulos:

- Introdução e Contextualização;
- Metodologia e referências adotadas para o desenvolvimento dos estudos;
- Aplicação e simulação da nova metodologia e seus impactos nos bens e serviços;
- Considerações sobre as Reuniões e Conclusões Finais.

5.4. Simulador da cobrança pelo uso de recursos hídricos

No Produto 04 deverá ser apresentado um simulador da aplicação da nova metodologia de cobrança, elaborado em planilhas Excel®, de fácil entendimento e manuseio, de forma que qualquer usuário possa calcular o valor a pagar. Este aplicativo também deverá demonstrar os impactos nos custos de produção, a partir de tabelas de preços a serem definidos no âmbito do CBHSF.

Ainda neste Produto deverá ser desenvolvido um mecanismo para atualização dos preços públicos unitários a serem propostos, que estejam tecnicamente justificados, e não seja tão somente a utilização de um indexador oficial da inflação corrente.

6. PERFIL DA EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA





A CONTRATADA deverá dispor uma equipe técnica capaz de atender o escopo dos serviços requeridos, observando os prazos previstos para entregas dos produtos. Os profissionais mobilizados pela CONTRATADA deverão se dedicar integralmente ou parcialmente ao longo do contrato, de acordo com as etapas previstas para elaboração dos produtos.

Apresenta-se, a seguir, a relação de profissionais que deverão constituir a equipe chave da CONTRATADA. Além destes profissionais, a CONTRATADA deverá prever auxiliares administrativos e estagiários para apoio na execução das diversas atividades previstas no cronograma.

Equipe Chave:

- **01 Coordenador**, com pelo menos 10 (dez) anos de atividade contínua e experiência comprovada na coordenação de equipes multidisciplinares na elaboração de programas, planos, estudos, ou projetos;

- **01 Profissional de nível superior**, com pelo menos 05 (cinco) anos de atividade contínua, com experiência, comprovada em estudos relacionados à outorga e ou à cobrança pelo uso de recursos hídricos ou à de montagem de valores/ precificação de bens ambientais, tributação, preços públicos e compensações financeiras.

- **01 Profissional de nível superior**, com pelo menos 05 (cinco) anos de atividade contínua, com experiência comprovada em modelagem de custos setoriais, avaliação de impactos financeiros e riscos, nas atividades de indústria/mineração, agropecuária e abastecimento urbano.

A equipe chave poderá ser complementada pela CONTRATADA, com outros profissionais para execução dos serviços de levantamento de custos nas regiões fisiográficas da bacia, para os diversos setores e segmentos usuários da água.

7. PRAZOS E CRONOGRAMA FÍSICO

Para a elaboração dos serviços de atualização da metodologia de cobrança são previstos **05 (cinco) meses**, a partir da liberação da Ordem de Serviço (O.S). A entrega dos produtos listados é apresentada a seguir:

Produto 01 – Revisão sobre Metodologias de Cobrança – **30 (trinta) dias**, após a emissão da Ordem de Serviço;

Produto 02 – Aperfeiçoamento da Metodologia de Cobrança – **90 (noventa) dias**, após a emissão da Ordem de Serviço;

Produto 03 – Simulação e Avaliação dos Impactos – **120 (cento e vinte) dias**, após a emissão da Ordem de Serviço;





Produto 04 – Simulador da Cobrança – **150 (cento e cinquenta) dias**, após a emissão da Ordem de Serviço.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

O valor global estimado para a execução dos serviços de atualização dos mecanismos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, na bacia hidrográfica do rio São Francisco correspondente à quantia de **R\$ 535.919,25** (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), conforme o seguinte cronograma financeiro para pagamento dos produtos aprovados.

- 20% (vinte por cento) do valor global, com entrega do Produto 01 aprovado;
- 30% (trinta por cento) do valor global, com a entrega do Produto 02 aprovado;
- 30% (trinta por cento) do valor global, com a entrega do Produto 03 aprovado;
- 20% (dez por cento) do valor global, com a entrega do Produto 04 aprovado.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os Produtos a serem entregues são aqueles descritos e relacionados no item 5 deste TDR.

Os produtos especificados no presente TDR deverão ser redigidos na língua portuguesa, em linguagem clara para perfeita compreensão. Os Produtos deverão ser apresentados em 01 (uma) via, sob a forma de minuta e, uma vez aprovados pela Diretoria Técnica da AGB Peixe Vivo, deverão ser apresentados em sua forma definitiva em 03 (três) cópias impressas e em CD-ROM.

10. FORMAS DE PAGAMENTO

O preço ofertado na proposta financeira deverá conter todas as despesas inerentes à execução do Contrato e ainda as bonificações e despesas indiretas.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a aprovação dos respectivos Produtos estabelecidos no item 5, mediante a autorização emitida pela AGB Peixe Vivo, contra entrega do Produto já devidamente aprovado e apresentação de Nota Fiscal correspondente além de documentação relativa à quitação de taxas e impostos. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos Produtos pela CONTRATADA e a aprovação da AGB Peixe Vivo, de acordo com o cronograma proposto:

O pagamento será efetuado pela AGB Peixe Vivo, com recursos financeiros da cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, inscritos no Plano de Aplicação Plurianual vigente, e provenientes do Contrato de Gestão nº 014/ 2010 firmado entre ANA e a AGB Peixe Vivo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar os trabalhos contratados conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato;





- Fornecer informações à Diretoria Técnica da AGB Peixe Vivo, sempre que solicitado, sobre os trabalhos que estão sendo executados;
- Comparecer às reuniões previamente agendadas, munido de informações sobre o andamento dos Produtos em elaboração.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar documentos e informações úteis à execução dos serviços contratados, conforme especificado neste Termo de Referência;
- Realizar os pagamentos relativos aos Produtos entregues e aprovados, conforme estipulado no item 10 deste TDR e Cláusulas Contratuais pertinentes.

